MENSAGEM Nº 061/2023

São Lourenço do Oeste, SC, 06 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Com fundamento no artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica do Município, submeto à consideração de Vossas Excelências, o Projeto de Lei anexo que "*dispõe sobre a retificação de registro imobiliário, desmembramento e afetação de imóvel para edificação do Centro de Reabilitação Animal de São Lourenço do Oeste - SC e dá outras providências".*

O Projeto de Lei anexo trata da retificação de registro imobiliário e desmembramento de imóvel público denominado de Área de Equipamento Comunitário com área total de 1.397,42 m^2 (um mil, trezentos e noventa e sete metros e quarenta e dois centímetros quadrados) da Quadra nº 33 "T", localizada na Rua Laurindo Dalla Vecchia, Bairro Santa Catarina, Loteamento Premier, de propriedade do Município de São Lourenço do Oeste - SC, com as medidas e confrontações descritas na certidão de inteiro teor da matrícula nº 20.351 do livro nº 02 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Oeste - SC.

Referido imóvel será objeto de desmembramento, conforme memorial constante no Anexo I deste Projeto de Lei, de modo que a área de 583,79m^2 (quinhentos e oitenta e três metros e setenta e nove centímetros quadrados) será destinada para edificação do Centro de Reabilitação Animal, a fim de atender ao Termo de Ajuste de Conduta - TAC, firmado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina e o Município de São Lourenço do Oeste - SC, nos autos da Ação Civil Pública n. 5001375-69.2021.8.24.0066, em trâmite na Vara Única da Comarca de São Lourenço do Oeste - SC (constante do Anexo II do presente Projeto de Lei).

Importante esclarecer que, anteriormente, através da Lei nº 2.663, de 30 de março de 2022, outro terreno havia sido destinado para a edificação do Centro de Reabilitação Animal. Contudo, durante a elaboração dos projetos de engenharia foi constatado que havia grande declividade no terreno, o que ocasionaria em excessivo dispêndio de recursos públicos para edificar no local, sobretudo diante da necessidade de muros de contenção.

Em virtude desta situação, os prazos constantes no Termo de Ajustamento de Conduta foram prorrogados, de modo a possibilitar o cumprimento do acordo pelo Município.

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/1EE9-788E-D2EC-F473 e informe o código 1EE9-788E-D2EC-F473

Ressalva-se que o Centro de Reabilitação Animal terá o intuito de garantir tratamento veterinário aos animais domésticos, que pertençam à população carente e que estejam em situação de rua ou que tenham sido resgatados em situação de maus tratos, e servirá como local base para políticas públicas desenvolvidas pelo Município na área da proteção animal, como a castração em massa, conforme dispõe a Cláusula Segunda do TAC. Portanto, **não funcionará como canil ou gatil**, tendo em vista que a passagem pelos animais será sempre temporária, para fins de tratamento veterinário.

Destaca-se que o Centro de Reabilitação Animal constitui um avanço incomensurável, elevando o Município “ao topo” no quesito de políticas públicas na causa de proteção animal.

Portanto, solicita-se a análise e votação favorável do Projeto de Lei anexo pelos Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/1EE9-788E-D2EC-F473 e informe o código 1EE9-788E-D2EC-F473

PROJETO DE LEI Nº 047, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação de registro imobiliário, desmembramento e afetação de imóvel para edificação do Centro de Reabilitação Animal de São Lourenço do Oeste - SC e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a realização da retificação de registro imobiliário da matrícula nº 20.351 do livro nº 02 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Oeste - SC, referente à Área de Equipamento Comunitário com área total de 1.397,42 m^2 (um mil, trezentos e noventa e sete metros e quarenta e dois centímetros quadrados) da Quadra nº 33 "T", situada na Rua Laurindo Dalla Vecchia, Bairro Santa Catarina, Loteamento Premier, de propriedade do Município de São Lourenço do Oeste - SC, com as medidas e confrontações descritas na certidão de inteiro teor da citada matrícula, constante no Anexo Único desta Lei.

§1º O imóvel constante no *caput* passa a ter a seguinte descrição: Área de Equipamento Comunitário com área total de 1.397,42 m^2 (um mil, trezentos e noventa e sete metros e quarenta e dois centímetros quadrados) da Quadra nº 33 "T", situada na Rua Laurindo Dalla Vecchia, Bairro Santa Catarina, Loteamento Premier, de propriedade do Município de São Lourenço do Oeste - SC, com coordenadas georreferenciadas das fachadas da quadra em sentido horário: E= 314856.2740, N= 7081344.4670 (superior esquerdo) E=315006.6040, N= 7081439.4260 (superior direito) E=315024.7604, N=7081408.7987 (inferior direito) E=314870.1376, N=7081311.1270 (inferior esquerdo), contendo a seguinte descrição do perímetro: inicia-se no vértice 'M02', de coordenadas E= 315003.386 m e N= 7081395.297 m; deste segue confrontando com a RUA LAURINDO DALLA VECCHIA; Matrícula originária n.º 16.904; de propriedade do MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC com o seguinte azimute e distância: 237°43'13" 78.99 m até o vértice 'M03', de coordenadas E=314936.602 m e N=7081353.111 m; deste segue confrontando com LOTE URBANO número ONZE (11), Matrícula n.º 20.349; de propriedade de ISAIAS DALLA VECCHIA com o seguinte azimute e distância: 327°43'10" 17.69 m até o vértice 'M13', de coordenadas E=314927.154 m e N=7081368.067 m; deste segue confrontando com LOTE URBANO número CINCO (05), Matrícula n.º 12.922, de propriedade de GILVONETE DA ASSUNÇÃO em comum com VANDERLEI CLÁUDIO DOS CAMPOS e CÍNTIA MARA SOLETTI DOS SANTOS com o seguinte azimute e distância: 57°43'13" 17.07 m até o vértice 'M14', de coordenadas E=314941.587 m e N=7081377.184 m; deste segue confrontando com LOTE URBANO número QUATRO (04), Matrícula n.º 12.921, de propriedade de ELVIO JOSÉ WOZNIAK e CLEUNICE DETONI com o seguinte azimute e distância: 57°43'13" 22.40 m até o vértice 'M15', de coordenadas E=314960.525 m e N=7081389.147 m; deste segue confrontando com

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/1EE9-788E-D2EC-F473 e informe o código 1EE9-788E-D2EC-F473

LOTE URBANO número TRÊS (03), Matrícula n.º 12.920, de propriedade de LUIZ CARLOS SILVA em comum com MAXIMINO VILLA com o seguinte azimute e distância: 57°43'13" 22.40 m até o vértice 'M16', de coordenadas E=314979.463 m e N=7081401.110 m; deste segue confrontando com LOTE URBANO número DOIS (02), Matrícula n.º 12.919, de propriedade de JEFERSON LUIZ DA SILVA com o seguinte azimute e distância: 57°43'13" 17.12 m até o vértice 'M17', de coordenadas E=314993.938 m e N=7081410.253 m; deste segue confrontando com LOTE URBANO número DOZE (12), Matrícula n.º 20.350, de propriedade de ISAIAS DALLA VECCHIA com o seguinte azimute e distância: 147°43'10" 17.69 m, até vértice 'M02', de coordenadas E= 315003.386 m e N= 7081395.297 m; início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.397,42 m², conforme memorial descritivo de desmembramento constante do Anexo I desta Lei.

§2º As coordenadas apresentadas no §1º do *caput* deste artigo estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000.

Art. 2º Fica autorizado o desmembramento do imóvel descrito no §1º do artigo 1º, com a atribuição de nova denominação aos terrenos resultantes do parcelamento, conforme segue:

I - parte da Área de Equipamento Comunitário da Quadra nº 33, Série "T", com área de 583,79m^2 (quinhentos e oitenta e três metros e setenta e nove centímetros quadrados), situada no Loteamento Premier, nesta cidade, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 'D01', de coordenadas E= 314934.502 m e N= 7081370.733 m; deste segue confrontando com a Rua Laurindo Dalla Vecchia; originária da Matrícula n.º 16.904; de propriedade do Município de São Lourenço do Oeste - SC com o seguinte azimute e distância: 237°43'13" 33.00 m até o vértice 'M03', de coordenadas E=314936.602 m e N=7081353.111 m; deste segue confrontando com Lote Urbano n.º 11; Matrícula n.º 20.349; de propriedade de Isaías Dalla Vecchia com o seguinte azimute e distância: 327°43'10" 17.69 m até o vértice 'M13', de coordenadas E=314927.154 m e N=7081368.067 m; deste segue confrontando com Lote Urbano n.º 05; Matrícula n.º 12.922, de propriedade de Gilvonete da Assunção, Vanderlei C. dos Campos e esposa com o seguinte azimute e distância: 57°43'13" 17.07 m até o vértice 'M14', de coordenadas E=314941.587 m e N=7081377.184 m; deste segue confrontando com Lote Urbano n.º 04; Matrícula n.º 12.921, de propriedade de Elvio José Wozniak e Cleunice Detoni com o seguinte azimute e distância: 57°43'13" 15.93 m até o vértice denominado 'marco D02' de coordenadas E= 314955.053 m e N= 7081385.690 m; deste segue confrontando com parte da mesma Área de Equipamento Comunitário; Matrícula n.º 20.351, de propriedade do Município de São Lourenço do Oeste com o seguinte azimute e distância: 147°43'10" 17.69 m até o vértice denominado 'marco D01' de coordenada E= 314934.502 m e N= 7081370.733m, início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 583,79 m², conforme mapas 03 e 04 e memorial descritivo de desmembramento constantes do Anexo I desta Lei;

II - parte da Área de Equipamento Comunitário da Quadra nº 33, Série "T", com área de 813,63m^2 (oitocentos e treze metros e sessenta e três centímetros quadrados),

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/1EE9-788E-D2EC-F473 e informe o código 1EE9-788E-D2EC-F473

situada no Loteamento Premier, nesta cidade, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 'M02', de coordenadas E= 315003.386 m e N= 7081395.297 m; deste segue confrontando com a RUA LAURINDO DALLA VECCHIA; Matrícula originária n.º 16.904; de propriedade do MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC com o seguinte azimute e distância: 237°43'13" 45.99 m até o vértice 'D01', de coordenadas E= 314934.502 m e N= 7081370.733 m; deste segue confrontando com PARTE DA MESMA ÁREA DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO; Matrícula n.º 20.351, de propriedade do MUNICÍPO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE com o seguinte azimute e distância: 147°43'10" 17.69 m até o vértice 'D02', de coordenadas E= 314955.053 m e N= 7081385.690 m; deste segue confrontando com LOTE URBANO número QUATRO (04), Matrícula n.º 12.921, de propriedade de ELVIO JOSÉ WOZNIAK e CLEUNICE DETONI com o seguinte azimute e distância: 57°43'13" 6.47 m até o vértice 'M15', de coordenadas E=314960.525 m e N=7081389.147 m; deste segue confrontando com LOTE URBANO número TRÊS (03), Matrícula n.º 12.920, de propriedade de LUIZ CARLOS SILVA em comum com MAXIMINO VILLA com o seguinte azimute e distância: 57°43'13" 22.40 m até o vértice 'M16', de coordenadas E=314979.463 m e N=7081401.110 m; deste segue confrontando com LOTE URBANO número DOIS (02), Matrícula n.º 12.919, de propriedade de JEFERSON LUIZ DA SILVA com o seguinte azimute e distância: 57°43'13" 17.12 m até o vértice 'M17', de coordenadas E=314993.938 m e N=7081410.253 m; deste segue confrontando com LOTE URBANO número DOZE (12), Matrícula n.º 20.350, de propriedade de ISAIAS DALLA VECCHIA com o seguinte azimute e distância: 147°43'10" 17.69 m, até vértice 'M02', de coordenadas E= 315003.386 m e N= 7081395.297 m; início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 813,63 m², conforme mapas 03 e 04 e memorial descritivo de desmembramento constantes do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Todas as coordenadas apresentadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000.

Art. 3º Fica destinada, a área constante no inciso I do art. 2º desta Lei, para fins de implantação do Centro de Reabilitação Animal de São Lourenço do Oeste - SC, a fim de atender ao Termo de Ajuste de Conduta - TAC, firmado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina e o Município de São Lourenço do Oeste - SC, constante do Anexo II desta Lei.

Art. 4º Fica desafetado o lote urbano nº 14, da quadra ES 14, que estava destinado à implantação do Centro de Reabilitação Animal de São Lourenço do Oeste - SC, pela Lei nº 2.663, de 30 de março de 2022.

Parágrafo único. O imóvel ora desafetado fica automaticamente traspassado para a categoria de bem dominial, integrando o patrimônio disponível do Município.

Art. 5º Para cobrir as despesas decorrentes da execução desta Lei, serão usados recursos do orçamento municipal em execução.

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/1EE9-788E-D2EC-F473 e informe o código 1EE9-788E-D2EC-F473

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 06 de julho de 2023.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/1EE9-788E-D2EC-F473 e informe o código 1EE9-788E-D2EC-F473

ANEXO I

(Projeto de Lei nº 047, de 06 de julho de 2023)

CERTIDÃO DA MATRÍCULA Nº 20.351 E DOS IMÓVEIS CONFRONTANTES, DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LOCAL; MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO; MAPAS DAS ÁREAS; ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART E ESPELHOS DO CADASTRO IMOBILIÁRIO.

São Lourenço do Oeste - SC, 06 de julho de 2023.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/1EE9-788E-D2EC-F473 e informe o código 1EE9-788E-D2EC-F473

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-SC**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2023 **8810799-6**

Inicial

Individual

1. Responsável Técnico

BENICE FOLADOR

Título Profissional: Engenheira Cartógrafa — RNP: 1705949649

Engenheira de Segurança do Trabalho — Registro: 100868-7-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO OESTE — Registro: C00061-2-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal São Lourenço do Oeste — CPF/CNPJ: 83.021.873/0001-08

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS — Nº: 789

Complemento: SDPU — Bairro: CENTRO

Cidade: SAO LOURENCO DO OESTE — UF: SC — CEP: 89990-000

Valor: R$ 100,00 — Ação Institucional:

Contrato: — Celebrado em: 02/06/2023 — Vinculado à ART: — Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal São Lourenço do Oeste — CPF/CNPJ: 83.021.873/0001-08

Endereço: Rua Laurindo Dalla Vecchia — Nº: sn

Complemento: loteamento premier — Bairro: SANTA CATARINA

Cidade: SAO LOURENCO DO OESTE — UF: SC — CEP: 89990-000

Data de Início: 02/06/2023 — Previsão de Término: 02/06/2023 — Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Judicial — Código:

4. Atividade Técnica

Levantamento	Desenho Técnico	Memorial Descritivo		
Topografia				
	Dimensão do Trabalho:	1.397,42	Metro(s) Quadrado(s)	
Desenho Técnico	Memorial Descritivo			
Georreferenciamento de Imóveis Urbanos				
	Dimensão do Trabalho:	1.397,42	Metro(s) Quadrado(s)	
Desenho Técnico	Projeto	Memorial Descritivo		
Desmembramento				
	Dimensão do Trabalho:	1.397,42	Metro(s) Quadrado(s)	



5. Observações

Topografia e Geodésia para Desmembramento de área urbana. Mat. no RI de SLO 20.351.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 02/06/2023: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R$ 96,62 | Data Vencimento: 03/07/2023 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

SAO LOURENCO DO OESTE - SC, 02 de Junho de 2023

BENICE FOLADOR
027.056.659-78

Contratante: Prefeitura Municipal São Lourenço do Oeste
83.021.873/0001-08

Assinado por 2 pessoas: AGUSTINHO CASSIANO ZATTI e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3EA0-9C8E-01EC-A428 e informe o código 3EA0-9C8E-01EC-A428

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO OESTE
Relação de Registro das Opções do BCI referente ao Ano de 2023

Imóvel:	65916	**Inscrição Imobiliária:**	ZU05.033T.000AEC.000	**Cep:**	89990-000
Contribuinte:	3581 - ISAIAS DALLAVECCHIA			**Bloco:**	
Co-responsável:				**Número:**	
Logradouro:	779 - Rua LAURINDO DALLA VECCHIA			**Apto:**	
Complemento:	ÁREA EQUIP. COMUNITÁRIO			**Lado:**	Direito
Condomínio:				**Seção:**	
Loteamento:	60 - PREMIER			**Lote:**	AEC
Bairro:	3 - SANTA CATARINA			**Quadra:**	33V
Distrito:				**Matricula:**	20,351

Item		Descrição	Abrevia	Valor
00018/99	Area Terreno		M²	1.397,42
00019/99	Testada do Imóvel			78,99
00020/99	Area Total Construida		M²	0,00
00021/98	Ano Construção			
00025/09	Estrutura	Territorial		
00028/09	Utilização	Territorial		
00029/04	Isencao do Imposto	Não Incidência		
00031/05	Isenção das Taxas	Não Incidência		
00042/09	Lixo Coleta Diária	Territorial		
00043/98	Qtdade Residenciais			
00045/98	Qtdade Com\Serviços			
00048/99	Area Demolida			0,00
00049/99	Area Reformada			0,00
00050/99	Area Ampliada			0,00
00051/06	Tipo Construção	Territorial		
00055/99	Valor Venal Terreno		R$	210.473,81
00056/99	Valor Venal Predial		R$	0,00
00057/99	Valor Venal Total		R$	210.473,81
00100/99	Valor do M² do Terreno		R$	150,62
00101/99	Valor do M² da Construção		R$	0,00
00102/99	Aliquota do Imposto		%	0,01
00108/01	Propriedade	Particular		
00115/02	Pensionista/Aposentado	Não		
00200/01	Pendências	Não		
00201/99	Fração Ideal			1.397,42

Total de Registro de Opções do BCI: 25

Assinado por 2 pessoas: AUGUSTINHO DA SILVA MENEGATTI e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO OESTE
Relação de Registro das Opções do BCI referente ao Ano de 2023

Imóvel:	65855	**Inscrição Imobiliária:**	ZU05.033T.0011.000	**Cep:**	89990-000
Contribuinte:	3581 - ISAIAS DALLAVECCHIA			**Bloco:**	
Co-responsável:				**Número:**	
Logradouro:	779 - Rua LAURINDO DALLA VECCHIA			**Apto:**	
Complemento:				**Lado:**	Direito
Condomínio:				**Seção:**	
Loteamento:	60 - PREMIER			**Lote:**	011
Bairro:	3 - SANTA CATARINA			**Quadra:**	33T
Distrito:				**Matricula:**	20,349

Item		Descrição	Abrevia	Valor
00018/99	Area Terreno		M²	367,00
00019/99	Testada do Imóvel			20,75
00020/99	Area Total Construida		M²	0,00
00021/98	Ano Construção			
00025/09	Estrutura	Territorial		
00028/09	Utilização	Territorial		
00029/02	Isencao do Imposto	Paga		
00031/02	Isenção das Taxas	Não		
00042/09	Lixo Coleta Diária	Territorial		
00043/98	Qtdade Residenciais			
00045/98	Qtdade Com\Serviços			
00048/99	Area Demolida			0,00
00049/99	Area Reformada			0,00
00050/99	Area Ampliada			0,00
00051/06	Tipo Construção	Territorial		
00055/99	Valor Venal Terreno		R$	55.276,07
00056/99	Valor Venal Predial		R$	0,00
00057/99	Valor Venal Total		R$	55.276,07
00100/99	Valor do M² do Terreno		R$	150,62
00101/99	Valor do M² da Construção		R$	0,00
00102/99	Aliquota do Imposto		%	0,01
00108/01	Propriedade	Particular		
00115/02	Pensionista/Aposentado	Não		
00200/02	Pendências	Sim		
00201/99	Fração Ideal			367,00

Total de Registro de Opções do BCI: 25

Assinado por 2 pessoas: AUGUSTINHO DA SILVA e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO OESTE
Relação de Registro das Opções do BCI referente ao Ano de 2023

Imóvel:	65856	**Inscrição Imobiliária:**	ZU05.033T.0012.000	**Cep:**	89990-000
Contribuinte:	3581 - ISAIAS DALLAVECCHIA			**Bloco:**	
Co-responsável:				**Número:**	
Logradouro:	779 - Rua LAURINDO DALLA VECCHIA			**Apto:**	
Complemento:				**Lado:**	Direito
Condomínio:				**Seção:**	
Loteamento:	60 - PREMIER			**Lote:**	012
Bairro:	3 - SANTA CATARINA			**Quadra:**	33T
Distrito:				**Matricula:**	20,350

Item		Descrição	Abrevia	Valor
00018/99	Area Terreno		M²	456,16
00019/99	Testada do Imóvel			25,28
00020/99	Area Total Construida		M²	0,00
00021/98	Ano Construção			
00025/09	Estrutura	Territorial		
00028/09	Utilização	Territorial		
00029/02	Isencao do Imposto	Paga		
00031/02	Isenção das Taxas	Não		
00042/09	Lixo Coleta Diária	Territorial		
00043/98	Qtdade Residenciais			
00045/98	Qtdade Com\Serviços			
00048/99	Area Demolida			0,00
00049/99	Area Reformada			0,00
00050/99	Area Ampliada			0,00
00051/06	Tipo Construção	Territorial		
00055/99	Valor Venal Terreno		R$	68.704,99
00056/99	Valor Venal Predial		R$	0,00
00057/99	Valor Venal Total		R$	68.704,99
00100/99	Valor do M² do Terreno		R$	150,62
00101/99	Valor do M² da Construção		R$	0,00
00102/99	Aliquota do Imposto		%	0,01
00108/01	Propriedade	Particular		
00115/02	Pensionista/Aposentado	Não		
00200/02	Pendências	Sim		
00201/99	Fração Ideal			456,16

Total de Registro de Opções do BCI: 25

Assinado por 2 pessoas: AUGUSTINHO DA SILVA e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO OESTE
Relação de Registro das Opções do BCI referente ao Ano de 2023

Imóvel:	6885	**Inscrição Imobiliária:**	ZU05.033T.0P/002.001	**Cep:**	89990-000
Contribuinte:	37318 - JEFERSON LUIZ DA SILVA			**Bloco:**	
Co-responsável:				**Número:**	1865
Logradouro:	289 - Rua MARIA PATRÍCIO LIMA FABRO			**Apto:**	
Complemento:	MENEGHETTI III			**Lado:**	
Condomínio:				**Seção:**	
Loteamento:	4 - MENEGHETTI III			**Lote:**	0P/002
Bairro:	3 - SANTA CATARINA			**Quadra:**	033T
Distrito:				**Matricula:**	12919

Item		Descrição	Abrevia	Valor
00018/99	Area Terreno		M²	194,20
00019/99	Testada do Imóvel			21,69
00020/99	Area Total Construida		M²	180,64
00021/98	Ano Construção			2018
00025/02	Estrutura	Alvenaria		
00028/01	Utilização	Residencial		
00029/02	Isencao do Imposto	Paga		
00031/02	Isenção das Taxas	Não		
00042/02	Lixo Coleta Diária	Não		
00043/98	Qtdade Residenciais			1
00045/98	Qtdade Com\Serviços			
00048/99	Area Demolida			0,00
00049/99	Area Reformada			0,00
00050/99	Area Ampliada			0,00
00051/01	Tipo Construção	Casa		
00055/99	Valor Venal Terreno		R$	29.249,63
00056/99	Valor Venal Predial		R$	211.602,33
00057/99	Valor Venal Total		R$	240.851,95
00100/99	Valor do M² do Terreno		R$	150,62
00101/99	Valor do M² da Construção		R$	1.255,12
00102/99	Aliquota do Imposto		%	0,00
00103/99	Área Comercial		M²	0,00
00104/99	Área Residencial		M²	180,64
00108/01	Propriedade	Particular		
00115/02	Pensionista/Aposentado	Não		
00119/02	Poço Artesiano	Não		
00200/01	Pendências	Não		
00201/99	Fração Ideal			194,20
00202/01	Asfalto	Não		
00203/01	Calçamento	Sim		
00204/01	Iluminação	Sim		

Total de Registro de Opções do BCI: 31

Assinado por 2 pessoas: AGOSTINHO DA SILVA MENEGATTI e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO OESTE
Relação de Registro das Opções do BCI referente ao Ano de 2023

Imóvel:	6886	**Inscrição Imobiliária:**	ZU05.033T.0P/003.001	**Cep:**	89990-000
Contribuinte:	40080 - LUIZ CARLOS DA SILVA			**Bloco:**	
Co-responsável:				**Número:**	1921
Logradouro:	289 - Rua MARIA PATRÍCIO LIMA FABRO			**Apto:**	
Complemento:	MENEGHETTI III			**Lado:**	
Condomínio:				**Seção:**	
Loteamento:	4 - MENEGHETTI III			**Lote:**	0P/003
Bairro:	3 - SANTA CATARINA			**Quadra:**	033T
Distrito:				**Matricula:**	12920

Item		Descrição	Abrevia	Valor
00018/99	Area Terreno		M²	200,48
00019/99	Testada do Imóvel			22,40
00020/99	Area Total Construida		M²	94,79
00021/98	Ano Construção			2016
00025/02	Estrutura	Alvenaria		
00028/01	Utilização	Residencial		
00029/02	Isencao do Imposto	Paga		
00031/02	Isenção das Taxas	Não		
00042/02	Lixo Coleta Diária	Não		
00043/98	Qtdade Residenciais			1
00045/98	Qtdade Com\Serviços			
00048/99	Area Demolida			0,00
00049/99	Area Reformada			0,00
00050/99	Area Ampliada			0,00
00051/01	Tipo Construção	Casa		
00055/99	Valor Venal Terreno		R$	30.195,50
00056/99	Valor Venal Predial		R$	107.872,66
00057/99	Valor Venal Total		R$	138.068,16
00100/99	Valor do M² do Terreno		R$	150,62
00101/99	Valor do M² da Construção		R$	1.255,12
00102/99	Aliquota do Imposto		%	0,00
00103/99	Área Comercial		M²	0,00
00104/99	Área Residencial		M²	94,79
00108/01	Propriedade	Particular		
00115/02	Pensionista/Aposentado	Não		
00119/02	Poço Artesiano	Não		
00200/01	Pendências	Não		
00201/99	Fração Ideal			200,48
00202/01	Asfalto	Não		
00203/01	Calçamento	Sim		
00204/01	Iluminação	Sim		

Total de Registro de Opções do BCI: 31

Assinado por 2 pessoas: AGUSTINHO DA SILVA MENEGATTI e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO OESTE
Relação de Registro das Opções do BCI referente ao Ano de 2023

Imóvel:	61920	**Inscrição Imobiliária:**	ZU05.033T.0P/03B.001	**Cep:**	89990-000
Contribuinte:	42565 - MAXIMINO VILLA			**Bloco:**	
Co-responsável:				**Número:**	1931
Logradouro:	289 - Rua MARIA PATRÍCIO LIMA FABRO			**Apto:**	
Complemento:	MENEGHETTI III			**Lado:**	
Condomínio:				**Seção:**	
Loteamento:	4 - MENEGHETTI III			**Lote:**	0P/03B
Bairro:	3 - SANTA CATARINA			**Quadra:**	033T
Distrito:				**Matricula:**	12920

Item		Descrição	Abrevia	Valor
00018/99	Area Terreno		M²	200,48
00019/99	Testada do Imóvel			22,40
00020/99	Area Total Construida		M²	99,44
00021/98	Ano Construção			
00025/01	Estrutura	Madeira		
00028/01	Utilização	Residencial		
00029/02	Isencao do Imposto	Paga		
00031/02	Isenção das Taxas	Não		
00042/02	Lixo Coleta Diária	Não		
00043/98	Qtdade Residenciais			1
00045/98	Qtdade Com\Serviços			
00048/99	Area Demolida			0,00
00049/99	Area Reformada			0,00
00050/99	Area Ampliada			0,00
00051/01	Tipo Construção	Casa		
00055/99	Valor Venal Terreno		R$	30.195,50
00056/99	Valor Venal Predial		R$	73.889,31
00057/99	Valor Venal Total		R$	104.084,80
00100/99	Valor do M² do Terreno		R$	150,62
00101/99	Valor do M² da Construção		R$	753,07
00102/99	Aliquota do Imposto		%	0,00
00103/99	Área Comercial		M²	0,00
00104/99	Área Residencial		M²	99,44
00108/01	Propriedade	Particular		
00115/02	Pensionista/Aposentado	Não		
00119/02	Poço Artesiano	Não		
00200/01	Pendências	Não		
00201/99	Fração Ideal			200,48
00202/01	Asfalto	Não		
00203/01	Calçamento	Sim		
00204/01	Iluminação	Sim		

Total de Registro de Opções do BCI: 31

Assinado por 2 pessoas: AGUSTINHO DA SILVA MENEGATTI e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO OESTE

Data: 24/04/2023

Relação de Registro das Opções do BCI referente ao Ano de 2023

Imóvel:	6887	**Inscrição Imobiliária:**	ZU05.033T.000004.001	**Cep:**	89990-000
Contribuinte:	36651 - ELVIO JOSE WOZNIAK			**Bloco:**	
Co-responsável:				**Número:**	1943
Logradouro:	289 - Rua MARIA PATRÍCIO LIMA FABRO			**Apto:**	
Complemento:	MENEGHETTI III			**Lado:**	
Condomínio:				**Seção:**	
Loteamento:	4 - MENEGHETTI III			**Lote:**	000004
Bairro:	3 - SANTA CATARINA			**Quadra:**	033T
Distrito:				**Matricula:**	12921

Item		Descrição	Abrevia	Valor
00018/99	Area Terreno		M²	400,96
00019/99	Testada do Imóvel			22,40
00020/99	Area Total Construida		M²	73,06
00021/98	Ano Construção			2012
00025/02	Estrutura	Alvenaria		
00028/01	Utilização	Residencial		
00029/02	Isencao do Imposto	Paga		
00031/02	Isenção das Taxas	Não		
00042/02	Lixo Coleta Diária	Não		
00043/98	Qtdade Residenciais			1
00045/98	Qtdade Com\Serviços			
00048/99	Area Demolida			0,00
00049/99	Area Reformada			0,00
00050/99	Area Ampliada			0,00
00051/01	Tipo Construção	Casa		
00055/99	Valor Venal Terreno		R$	60.390,99
00056/99	Valor Venal Predial		R$	78.246,81
00057/99	Valor Venal Total		R$	138.637,81
00100/99	Valor do M² do Terreno		R$	150,62
00101/99	Valor do M² da Construção		R$	1.255,12
00102/99	Aliquota do Imposto		%	0,00
00103/99	Área Comercial		M²	0,00
00104/99	Área Residencial		M²	73,06
00108/01	Propriedade	Particular		
00115/02	Pensionista/Aposentado	Não		
00116/98	Matricula Casan 1			14816270
00119/02	Poço Artesiano	Não		
00200/01	Pendências	Não		
00201/99	Fração Ideal			400,96
00202/01	Asfalto	Não		
00203/01	Calçamento	Sim		
00204/01	Iluminação	Sim		

Total de Registro de Opções do BCI: 32

Assinado por 2 pessoas: AGUSTINHO DA SILVA MENEGATTI e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO OESTE
Relação de Registro das Opções do BCI referente ao Ano de 2023

Imóvel:	62131	**Inscrição Imobiliária:**	ZU05.033T.0P/005.002	**Cep:**	89990-000
Contribuinte:	28720 - VANDERLEI BALTAZAR DOS SANTOS			**Bloco:**	
Co-responsável:				**Número:**	1963
Logradouro:	289 - Rua MARIA PATRÍCIO LIMA FABRO			**Apto:**	
Complemento:	MENEGHETTI III			**Lado:**	
Condomínio:				**Seção:**	
Loteamento:	4 - MENEGHETTI III			**Lote:**	P/005
Bairro:	3 - SANTA CATARINA			**Quadra:**	33T
Distrito:				**Matricula:**	12922

Item		Descrição	Abrevia	Valor
00018/99	Area Terreno		M²	200,48
00019/99	Testada do Imóvel			22,40
00020/99	Area Total Construida		M²	85,30
00021/98	Ano Construção			2013
00025/03	Estrutura	Mista		
00028/02	Utilização	Comercial		
00029/02	Isencao do Imposto	Paga		
00031/02	Isenção das Taxas	Não		
00042/02	Lixo Coleta Diária	Não		
00043/98	Qtdade Residenciais			1
00045/98	Qtdade Com\Serviços			
00048/99	Area Demolida			0,00
00049/99	Area Reformada			0,00
00050/99	Area Ampliada			0,00
00051/01	Tipo Construção	Casa		
00055/99	Valor Venal Terreno		R$	30.195,50
00056/99	Valor Venal Predial		R$	74.232,62
00057/99	Valor Venal Total		R$	104.428,12
00100/99	Valor do M² do Terreno		R$	150,62
00101/99	Valor do M² da Construção		R$	1.004,10
00102/99	Aliquota do Imposto		%	0,00
00104/99	Área Residencial		M²	85,30
00115/02	Pensionista/Aposentado	Não		
00116/98	Matricula Casan 1			14969408
00119/02	Poço Artesiano	Não		
00200/02	Pendências	Sim		
00201/99	Fração Ideal			200,48

Total de Registro de Opções do BCI: 27

Assinado por 2 pessoas: AUGUSTINHO CASSOL MENEGATTI e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO OESTE
Relação de Registro das Opções do BCI referente ao Ano de 2023

Imóvel:	6888	**Inscrição Imobiliária:**	ZU05.033T.0P/05A.000	**Cep:**	89990-000
Contribuinte:	36604 - GILVONETE DA ASSUNÇÃO			**Bloco:**	
Co-responsável:				**Número:**	0
Logradouro:	289 - Rua MARIA PATRÍCIO LIMA FABRO			**Apto:**	
Complemento:	MENEGHETTI III			**Lado:**	
Condomínio:				**Seção:**	
Loteamento:	4 - MENEGHETTI III			**Lote:**	P/005
Bairro:	3 - SANTA CATARINA			**Quadra:**	33T
Distrito:				**Matricula:**	12.922

Item		Descrição	Abrevia	Valor
00018/99	Area Terreno		M²	200,48
00019/99	Testada do Imóvel			22,40
00020/99	Area Total Construida		M²	0,00
00021/98	Ano Construção			
00025/09	Estrutura	Territorial		
00028/09	Utilização	Territorial		
00029/02	Isencao do Imposto	Paga		
00031/02	Isenção das Taxas	Não		
00042/09	Lixo Coleta Diária	Territorial		
00043/98	Qtdade Residenciais			
00045/98	Qtdade Com\Serviços			
00048/99	Area Demolida			0,00
00049/99	Area Reformada			0,00
00050/99	Area Ampliada			0,00
00051/06	Tipo Construção	Territorial		
00055/99	Valor Venal Terreno		R$	30.195,50
00056/99	Valor Venal Predial		R$	0,00
00057/99	Valor Venal Total		R$	30.195,50
00100/99	Valor do M² do Terreno		R$	150,62
00101/99	Valor do M² da Construção		R$	0,00
00102/99	Aliquota do Imposto		%	0,01
00115/02	Pensionista/Aposentado	Não		
00119/02	Poço Artesiano	Não		
00200/01	Pendências	Não		
00201/99	Fração Ideal			200,48

Total de Registro de Opções do BCI: 25

Assinado por 2 pessoas: AGUSTINHO DA SILVA MENEGATTI e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

CERTIFICO, que esta é a certidão de inteiro Teor da Matrícula número 12919 do livro nº 02, conforme imagem abaixo:

MATRÍCULA Nº. DOZE MIL,NOVECENTOS E DEZENOVE (12.919).

IMÓVEL: LOTE URBANO número DOIS (02), da quadra 33, Série T, com TREZENTOS E OITENTA E OITO METROS E QUATROCENTOS E DOZE CENTIMETROS QUADRADOS (388,412m2), sem benfeitorias, situado na rua Maria Patrício Lima Fabro, no Loteamento Meneghetti III, nesta cidade, dentro das seguintes medidas e confrontações: NORTE com a rua Maria Patrício Lima Fabro, na extensão de 21.699 mts; SUL com o lote rural nº 02 "A" de Jair Meneguetti, na extensão de 21,699 mts, LESTE com o lote urbano nº 01, na extensão de 17.900 mts; e OESTE com o lote urbano nº 03, na extensão de 17,900 mts. **PROPRIETÁRIOS: ISAIAS DALLAVECCHIA**, corretor de imóveis, RG 11/R.341.608-SSI/SC, CPF: 220.208.299-91, e sua mulher **JOANA TEREZINHA DALLAVECCHIA**, do lar, RG 12/R. 764.127-SSI/SC, CPF: 770.695.449-87, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, certidão de casamento nº 013, fls. 07, livro 01-B-Auxiliar, desta cidade, residentes e domiciliados a rua Ernesto Beuter 1.288, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** R. 2-12.092 de 20 de dezembro de 2004, deste Ofício. Em 20 de dezembro de 2004. O Oficial _____ (Taisi Claudete Schell Leal – Oficial Substituta).----------

AV. 1-12919 Em 28 de dezembro de 2010. SEPARAÇÃO LITIGIOSA. CERTIFICO que em virtude da SEPARAÇÃO LITIGIOSA do casal proprietário, Autos nº 066.06.000936.0, COUBE o imóvel sómente ao Sr. ISAIAS DALLA VECCHIA; conforme Carta de Sentença, dada e passada em 19 de agosto de 2007, pelo Juiz de Direito desta Comarca. O Oficial _____.----------

R. 2-12.919 - Protocolo 34295 Livro 1-C. Em 03 de outubro de 2011. **COMPRA E VENDA**. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 16 de agosto de 2011, no livro 137, fls 047 à 048, do Tabelionato desta cidade, o Sr. ISAIAS DALLA VECCHIA, separado judicialmente; VENDEU por R$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS), parte da área da presente matrícula, com **194,206m2**, em comum dentro da área de 388,412m2, com o vendedor, ao Sr. **ALCIDES DOS SANTOS GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, RG 28/R 3.983.092-SSP/SC, CPF 048.541.299-30, residente e domiciliado à Rua Jarbas Mendes, 20, Bairro Brasília, nesta cidade. A guia do FRJ foi quitada no ato da escritura. R. R$-66,77. O Oficial _____.----------

R-3-12919 - Protocolo nº:39042 Livro 1 - G. Em 13 de maio de 2014. **COMPRA E VENDA**. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 22 de novembro de 2013, no livro nº 014, fls 283 à 284, do Tabelionato de Jupiá, nesta Comarca, o Sr. ISAIAS DALLAVECCHIA, separado judicialmente; VENDEU por R$-14.500,88 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), parte da área da presente matrícula, **com 194,206m2**, que ficará em comum dentro da área de 388,412m2, ao Sr. **JEFERSON LUIZ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, do comércio, RG 4.760.069-1-SSP/SC, CPF 064.966.699-29, declarou não viver em união estável, certidão de nascimento nº 104, folhas nº 013, do livro nº 02-A, de Presidente Juscelino , neste município, residente e dmiciliado na Linha Presidente Juscelino, interior, neste município. Selo DMF39420-59FH. R. R$-116,00. O Oficial _____.----------

O referido é verdade e dou fé.

Assinado por 2 pessoas: AGOSTINHO DA SILVA MENEGATTI e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3EA9-98BE-D1EE-A423 e informe o código 3EA9-98BE-D1EE-A423

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
35º Circunscrição
Taisi Claudete Schell Leal - Registradora Interina

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

São Lourenço do Oeste, 27 de abril de 2023

Taisi Claudete Schell Leal
Oficial Interina

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 35ª Circunscrição - TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL - Registradora Interina - Travessa São Pedro, 938 - Centro (49) 3344.1517 - MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

EMOLUMENTOS ISENTOS.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Isento
GRO33918-KEHT
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Assinado por 2 pessoas: AGOSTINHO DA SILVA MENEGATTI e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3E50-80BE-D1EE-A478 e informe o código 3E50-80BE-D1EE-A478

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
35º Circunscrição
Taisi Claudete Schell Leal - Registradora Interina

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 35ª Circunscrição TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL Registradora Interina

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

CERTIFICO, que esta é a certidão de inteiro Teor da Matrícula número 12920 do livro nº 02, conforme imagem abaixo:

MATRÍCULA Nº. DOZE MIL,NOVECENTOS E VINTE (12.920).

IMÓVEL: LOTE URBANO número TRÊS (03), da quadra 33, Série T, com QUATROCENTOS METROS E NOVENTA E SEIS CENTIMETROS QUADRADOS (400,96m2), sem benfeitorias, situado na rua Maria Patrício Lima Fabro, no Loteamento Meneghetti III, nesta cidade, dentro das seguintes medidas e confrontações: NORTE com a rua Maria Patrício Lima Fabro, na extensão de 22.400 mts; SUL com o lote rural nº 02 "A" de Jair Meneguetti, na extensão de 22,400 mts, LESTE com o lote urbano nº 02, na extensão de 17.900 mts; e OESTE com o lote urbano nº 04, na extensão de 17,900 mts. PROPRIETÁRIOS: **ISAIAS DALLAVECCHIA**, corretor de imóveis, RG 11/R.341.608-SSI/SC, CPF: 220.208.299-91, e sua mulher **JOANA TEREZINHA DALLAVECCHIA**, do lar, RG 12/R. 764.127-SSI/SC, CPF: 770.695.449-87, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, certidão de casamento nº 013, fls. 07, livro 01-B-Auxiliar, desta cidade, residentes e domiciliados a rua Ernesto Beuter 1.288, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** R. 2-12.092 de 20 de dezembro de 2004, deste Ofício. Em 20 de dezembro de 2004. O Oficial (Taisi Claudete Schell Leal – Oficial Substituta).----------

AV. 1-12920 - Em 28 de dezembro de 2010. SEPARAÇÃO LITIGIOSA. CERTIFICO que em virtude da SEPARAÇÃO LITIGIOSA do casal proprietário, Autos nº 066.06.000936.0, COUBE o imóvel sómente ao Sr. ISAIAS DALLA VECCHIA; conforme Carta de Sentença, dada e passada em 19 de agosto de 2007, pelo Juiz de Direito desta Comarca. O Oficial_____.----------

R. 2-12920 -Protocolo 34351 Livro 1-C. Em 07 de outubro de 2011. COMPRA E VENDA. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 08 de setembro de 2011, no livro 137, fls 152 a 153, do Tabelionato desta cidade, o Sr. ISAIAS DALLAVECCHIA, separado judicialmente; VENDEU por R$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS), parte da área com **200,48m2**, em comum dentro da área de 400,96m2, para **SELMAR NUNES**, brasileiro, eletricista, RG 28/R 4.567.346-SSP/SC, CPF 043.823.169-44, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, certidão de casamento 3183, fls 227 do livro 09-B, desta cidade, com dona **ROSANI BESSEGATTO NUNES**, brasileira, secretaria, RG 5021820-4-SSP/SC, CPF 078.851.099-17, residente e domiciliado à rua Frei Angelo Valentin nº 779 - apto 302 - Bairro São Francisco, nesta cidade. A guia do FRJ foi quitada no ato da escritura. R. R$-73,45. O Oficial_____.----------

R. 3-12.920 - Protocolo 41059 Livro 1-I, em 20/07/2015. Em 21 de julho de 2015. COMPRA E VENDA. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 27 de maio de 2015, no livro 161, fls 161 à 162, do Tabelkonato desta cidade, o Sr. ISAIAS DALLA VECCHIA, separado judicialmente; VENDEU por R$-12.000,00 (DOZE MIL REAIS), cujo valor foi impugnado pela Prefeitura Municipal desta cidade, para R$-45.000,00, sómente para efeitos fisçais, parte da área da presente matrícula, seu saldo com **200,48m2**, em comum dentro da área de 400,96m2, com Rosani Bessegatto Nunes: ao Sr. **LIDIO VALARDAO FLORES NETO**, brasileiro, suinocultor, filho de Antonio Valardão Flores e Dilce Valardão Flores, nascido em 13/07/1980, RG 4.494.949 SSP/SC, CPF 043.361.039-50, casado pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei

Assinado por 2 pessoas: AGUSTINHO DA SILVA MENEGATTI e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3EA9-98BE-D1EE-AA23 e informe o código 3EA9-98BE-D1EE-AA23

DOZE MIL E NOVECENTOS E VINTE

MATRÍCULA Nº.

6.515/77, pacto antenupcial 5.380, de São Domingos-SC, certidão de casamento 1.106, fls 095 do livro 5-B de Galvão-SC, com **CLAIMARI TOSETO VALARDÃO FLORES**, brasileira, suinocultora, filha de Waldomiro Toseto e Auria May Toseto, nascida em 11/01/1988, RG 5.422.220 SSP/SC, CPF 070.071.449-93, residentes e domiciliados à Linha Saudadinha, s/n, interior, Galvao/SC. A guia do FRJ foi quitada no ato da escritura. Selo DYW41498-S3YR. R. R$-355,38. Oficial Interventora (Taisi Claudete Schell Leal). - - - -

R-4-12920 - Protocolo nº:42383 Livro 1-J, em 01/03/2016. Em 02 de março de 2016. **COMPRA E VENDA**. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 15 de fevereiro de 2016, no livro nº 016, fls 165 a 166, do Tabelionato de Jupiá, nesta Comarca, o Sr. SELMAR NUNES e sua mulher ROSANI BESSEGATTO NUNES; VENDERAM por R$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS), sua parte da área com **200,48m2**, que ficará em comum dentro da área maior, para **LUIZ CARLOS DA SILVA,** brasileiro, solteiro, maior, eletricista, RG 5.679.241-SSP/SC, CPF nº 083.942.809-00, declarou não viver em união estável, certidão de nascimento nº 266, folhas nº 002, do livro nº 01-A de Novo Horizonte - SC, residente e domiciliado à rua Maria Patricio Lima Fabro, Bairro Santa Catarina, nesta cidade de São Lourenço do Oeste - SC. A guia do FRJ foi quitada no ato da escritura. Selo EFM8065-WFI2. R. R$-832,00. Oficial Interina: - - - - - - - -

AV. 5- 12.920- Protocolo nº:46376 Livro 1-M, em 08/11/2017. Em 08 de dezembro de 2017. **TÍTULO:** Averbação de Cadastro Imobiliário. FORMA DO TÍTULO: Por Requerimento. Procede a presente averbação para constar que o imóvel constante da presente matrícula possui inscrição imobiliária nº **ZU05.033T.P/003.000**; conforme Certidão Municipal, emitida em 09/08/2017 e demais documentos exigidos em Lei, arquivados neste Ofício. Emolumentos: (Averbação sem valor declarado R$-101,40 + Selo Digital de Fiscalização EWC61566-JVI0 Selo normal valor R$-1,85 Total: R$-103,25). Registradora Interina (Taisi Claudete Schell Leal) - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

R. 6-12.920 - Protocolo nº:46376 Livro 1-M, em 08/11/2017. Em 08 de dezembro de 2017. **TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTES:** LIDIO VALARDAO FLORES NETO, brasileiro, casado, suinocultor, filho de Antonio Valardão Flores e Dilce Valardão Flores, nascido em 13/07/1980, portador da cédula de identidade RG nº 4.494.949-SSP/SC emitida em 05/08/1998, inscrito no CPF/MF nº 043.361.039-50, e sua mulher CLAIMARI TOSETO VALARDÃO FLORES, brasileira, casada, suinocultora, filha de Waldomiro Toseto e Auria May Toseto, nascida em 11/01/1988, portadora da cédula de identidade RG nº 5.422.220-SSP/SC, emitida em 10/10/2006, inscrita no CPF/MF nº 070.071.449-93, casados pelo regime da Comunhão Universal

Assinado por 2 pessoas: AUGUSTINHO DA SILVA MENEGATTI e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3EA9-80BE-D1EE-A478 e informe o código 3EA9-80BE-D1EE-A478

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

MATRÍCULA Nº DOZE MIL NOVECENTOS E VINTE

de Bens, em 14/07/2006 na Vigência da Lei 6.515/77, portadores da Certidão de Casamento matriculada sob nº 105908 01 55 2006 2 00005 095 0001106 24, termo 1106, folhas 095 do Livro 005, Da Escrivania de Paz de Galvão, Santa Catarina; Pacto Antenupcial Registrado sob nº 5380, do Registro de Imóveis de São Domingos, Santa Catarina, residentes e domiciliados na Rua Hermes Gabriel Ioris, nº 838, Bairro Santa Catarina, São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, **ADQUIRENTE: MAXIMINO VILLA,** brasileiro, divorciado, conforme faz Prova a Certidão de Casamento com a devida averbação matriculada sob nº 105254 01 55 1988 2 00007 007 0001777 81, termo 1177, folhas 007 do Livro 007, Do Registro Cívil de São Lourenço Do Oeste, Santa Catarina, agricultor, filho de Adolpho Villa e Mathilde Villa, nascido em 13/12/1962, portador da cédula de identidade RG nº 1.493.270-SSP/SC emitida em 20/11/2012, inscrito no CPF/MF nº 543.759.759-20, residente e domiciliado à Linha São Marcos, s/n, casa, Interior, Novo Horizonte, Santa Catarina. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de outubro de 2017, no livro 181, folhas. 059 à 061 do Tabelionato de Notas e Protestos da cidade e Comarca de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina. **VALOR:** R$-42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). **IMÓVEL:** Parte da área com **200,48m²**, em comum dentro da área maior de 400,96m², da presente matrícula. ITBI nº 300/2017 quitado junto à Caixa Econômica Federal em 12/09/2017 no valor de R$-840,00. FRJ quitada em 12/09/2017 junto Caixa Econômica Federal no valor de R$-125,00 nosso nº 28346670000178203. CONDIÇÕES: Demais condições descritas na própria Escritura. **Emolumentos:** (Registro com valor declarado R$-345,23 + Selo Digital de Fiscalização EWC61567-DGBY Selo normal valor R$-1,85 - TOTAL R$-347,08. Registradora Interina _____ (Taisi Claudete Schell Leal).- - - - - - - - - - - - - - -

O referido é verdade e dou fé.

São Lourenço do Oeste, 27 de abril de 2023

Taisi Claudete Schell Leal
Oficial Interina

EMOLUMENTOS ISENTOS.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Isento
GRO33919-AWHZ
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Assinado por 2 pessoas: AGUSTINHO DA SILVA MENEGATTI e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3EA9-80BE-D1EC-A428 e informe o código 3EA9-80BE-D1EC-A428

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

CERTIFICO, que esta é a certidão de inteiro Teor da Matrícula número 12921 do livro nº 02, conforme imagem abaixo:

DOZE MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM

MATRÍCULA Nº

IMÓVEL: LOTE URBANO número QUATRO (04), da quadra 33, Série T, com QUATROCENTOS METROS E NOVENTA E SEUS CENTIMETROS QUADRADOS (400,96m2), sem benfeitorias, situado na rua Maria Patricio Lima Fabro, no Loteamento Meneghetti III, nesta cidade, dentro das seguintes medidas e confrontações: NORTE com a rua Maria Patricio Lima Fabro, na extensão de 22,400 mts; SUL com o lote rural nº 02-A de Jair Meneguetti, na extensão de 22,400 mts; LESTE com o lote urbano nº 03, na extensão de 17,900 mts, e OESTE com o lote urbano nº 05, na extensão dew 17,900 mts. PROPRIETÁRIOS: **ISAIAS DALLA VECCHIA**, Corretor de Imoveis, RG 341.608 SSI/SC, CPF 220.208.299-91, e sua mulher **JOANA TEREZINHA DALLAVECCHIA,** do lar, RG 12/R 764.127-SSI/SC, CPF 770.695.449-87, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, certidão de casamento nº 013, fls 07, livro 01-B-Auxiliar, desta cidade, residentes e domiciliados a rua Ernesto Beuter 1288, nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: R. 2-12.092 de 20 de dezembro de 2004, deste Ofício. Em 20 de dezembro de 2004. O Oficial _____ (Taisi Claudete Schell Leal - Oficial Substituta).- - - - - -

AV-1-12921 - Em 11 de agosto de 2008. SEPARAÇÃO LITIGIOSA. CERTIFICO que em virtude da SEPARAÇÃO LITIGIOSA do casal proprietário da presente matrícula, fica o imóvel pertencendo somente a Sra. **JOANA TEREZINHA DE SOUZA,** a qual voltou a usar o nome de solteira. O Oficial: _____ (Oficial Substituta). - - - - - - - - - - - - - - - -

R. 2-12.921 - Protocolo 34913 Livro 1-D. Em 14 de fevereiro de 2012. **COMPRA E VENDA**. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 25 de janeiro de 2012, no livro 139, fls 173 à 174, do Tabelionato desta cidade, a Sra. JOANA TEREZINHA DE SOUZA, separada judicialmente, representada por seu procurador ISAIAS DALLA VECCHIA; VENDEU por R$-12.000,00 (DOZE MIL REAIS), cujo valor foi impugnado pela Prefeitura Municipal desta cidade para R$-28.000,00, sómente para efeitos fiscais, terreno objeto da presente matrícula, ao Sr. **JOCEMIR LUIZ BERNARDO,** brasileiro, soldador, RG 3.409.618-SSP/SC, CPF 020.151.449-43, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, certidão de casamento 1409, fls 005 do livro 04-B-Auxiliar desta cidade, com CLAUNICE DE OLIVEIRA BERNARDO, brasileira, repositora, RG 4.132.346-SSP/SC, CPF 049.218.059-89, residentes e domiciliados à Rua Beno Erbes, 1238, Bairro Cruzeiro, nesta cidade. A guia do FRJ foi quitada no ato da escritura. Selo CPF58030-R8HH. R. R$-228,43. O Oficial _____.----------

R-3-12921 - Protocolo nº:35106 Livro 1 - D. Em 10 de abril de 2012. COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por contrato por instrumento particular de compra evenda de terreno e construção e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com utilização do FGTS dos compradores, com caráter de escritura pública, firmado em 20 de março de 2012, o Sr. JOCEMIR LUIZ

Assinado por 2 pessoas: AC[illegible]STINHO DA SILVA MENEGATTI e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3[illegible] e informe o código 3[illegible]

DOZE MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM

MATRÍCULA Nº

BERNARDO e sua mulher CLAUNICE DE OLIVEIRA BERNARDO; VENDERAM por R$-37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS), o terreno objeto da presente matrícula, ao Sr. **ELVIO JOSÉ WOZNIAK**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, RG 4.389.483-SSP/SC, CPF 038.767.899-90, certidão de nascimento 3235, fls 94 do livro 17 de São Domingos-SC, e **CLEUNICE DETONI**, Brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, RG 4.094.857-SSP/SC, CPF 042.901.219-50, certidão de nascimento 6223, fls 43 do livro 13 desta cidade, declararam viverem em união estável, residentes e domiciliados à Rua Monte Castelo, 05, Loteamento Baldin, Bairro Santa Catarina, nesta cidade. ITBI quitado em 30.03.2012, junto a LOterica. Selo CQC24719-JH9E R.R$-149,41. Oficial_____.----------

R-4-12921 - Protocolo nº:35106 Livro 1 - D. Em 10 de abril de 2012. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORES FIDUCIANTES: ELVIO JOSÉ WOZNIAK e CLEUNICE DETON. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, agência desta cidade. MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO - Norma Regulamentadora: HH. 156.050 -07/03/2012 - GECRI - VALOR DA OPERAÇÃO: R$-76.880,54 - DESCONTO: R$-1.500,00 - VALOR DA DÍVIDA: R$-75.380,54 - VALOR DA GARANTIA: R$-80.000,00 - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC - Sistema de Amortização Constante - Prazos, em meses de construção: 3 - de amortização: 240 - TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 5,5000% - Efetiva 5,6407% - Encargo Inicial: Prestação (a+j): R$-659,84; Taxa de Administração: R$ 0,00; FGHAB: R$-13,45 - Total R$-673,29; Vencimento do 1° Encargo Mensal: 20/04/2012. Época de Recálculo dos Encargos de acordo com a cláusula décima primeira. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: O valor da operação R$-79.970,05 composto pelo valor da compra e venda do terreno de R$-37.000,00, e o valor da construção de r$-42.970,05, será integralizado conforme parcelas, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula quarta deste contrato. Destinam-se à construção de uma casa residencial de alvenaria, com a área de 52,07m2 construído, destinado à moradia dos devedores e de seus familiares. CONDIÇÕES: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora contraído, e das demais obrigações contratuais e legais neste instrumento por eles assumidas, os DEVEDORES alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, juntamente com a benfeitoria a ser construída. Demais condições as que constam do contrato, via arquivada neste Ofício. Selo CQC24720-YRNQ. R$-305,17 (já red. 50%). O Oficial_____.----------

~~**VA. 5-12.921 - Protocolo 35416 Livro 1-D.** Em 12 de junho de 2012.~~ **AVERBAÇÃO DE BENFEITORIA.** CERTIFICO que sobre o imóvel constante da presente matrícula, foi construída a seguinte benfeitoria: UMA (01) construção em alvenaria para fins residenciais, com a área construída de CINQUENTA E DOIS VÍRGULA ZERO SETE METROS QUADRADOS (52,07m2); AVALIADA em R$-42.970,00 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS); tudo conforme requerimento do proprietário, que fica arquivado neste Ofício, juntamente com os demais documentos exigidos em Lei. FRJ quitado em 31.05.2012 junto a Casa

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: AUGUSTINHO DA SILVA MENEGATTI e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3E59-90BE-D1EC-A428 e informe o código 3E59-90BE-D1EC-A428

DOZE MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM

MATRÍCULA Nº

Loterica, no valor de R$-128,91, nosso nº 0000.50020.0799.1460. AV. R$-133,87. O Oficial _____ (Oficial Substituta) -

AV. 6-12921 - Protocolo 50074 Livro 1-Q, em 20/11/2019. Em 12 de dezembro de 2019. **TÍTULO:** Cancelamento de Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO**: Conforme autorização, emitida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasilia-Distrito Federal, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada pelo Sr. PAULO RICARDO BARBOSA DA SILVA, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 30/05/1987, economiário, portador da carteira de identidade 2999100-SSPSC emitida em 02/10/2003, CPF 009.614.129-84, residente e domiciliado na Avenida Brasil, Centro, na cidade de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, com endereço de correio eletrônico: paulo.b.silva@caixa.gov.br; conforme poderes que lhe foram atribuídos pelo instrumento público de Substabelecimento de Substabelecimento de Procuração, como faz prova a certidão 7007 de Procuração - protocolo:28662 - Livro:17-S fls.:156 à 166v, lavrada em 19/07/2019 no 1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO da Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, selo digital de fiscalização FNN12422-FEA6 e substabelecimento de procuração, lavrado as folhas n 124, do Livro n 3376-P, Protocolo n 049558 e selo de segurança TJDFT20190020230865EWBT, em 21/05/2019, no 2 Oficio de Notas e Protestos de Brasilia - DF, e instrumento publico de procuração, lavrado as folhas n 129, do Livro n 3375-P, Protocolo n 430681 e selo de segurança TJDFT20190020236028ULHS, em 03/05/2019, no 2 Oficio de Notas e Protestos de Brasilia - DF, fica o **R-4** da presente matrícula **CANCELADO** em virtude de seu integral pagamento. Documentos arquivados nesta Serventia de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina. Imóvel localizado na Rua Maria Patrício Lima Fabro, Bairro Santa Catarina. Código do imóvel 6887 - Inscrição imobiliária ZU05.033T.00004.001. EMOLUMENTOS: Averbação sem valor declarado R$-109,05 + Selo Digital de Fiscalização FPW14787-H21A Selo normal R$ 1,95 - Total R$-111,00. Registradora Interina: _____ (Taisi Claudete Schell Leal) - - - - - - - - - - - -

AV. 7-12921 - Protocolo 50074 Livro 1-Q, em 20/11/2019. Em 12 de dezembro de 2019. **TÍTULO**: União Estável. **FORMA DO TÍTULO**: Requerimento. Certifico que os proprietários ELVIO JOSÉ WOZNIAK, brasileiro, solteiro, Certidão de Nascimento matrícula nº 108308 01 55 1983 1 00017 094 0003235 39, emitida pelo Ofício de Registro Civil de São Domingos/SC e materializada pelo Ofício de Registro Civil de São Lourenço do Oeste/SC, selos digitais de fiscalização FNK90978-ZFZR e FPC16032-L71R, motorista, filho de Sergio Wozniak e Inedir Catarina Wozniak, nascido em 01/07/1983, com 36 anos de idade, portador da cédula de identidade RG nº 4.389.483 SSP/SC emitida em 01/04/1998, e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.767.899-90, e CLEUNICE DETONI, brasileira, solteira, Certidão de Nascimento matrícula nº 105254 01 55 1983

Assinado por 2 pessoas: AGUSTINHO DA SILVA MENEGATTI e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3EA9-98BE-D1EE-A428 e informe o código 3EA9-98BE-D1EE-A428

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

MATRÍCULA Nº DOZE MIL NOVECENTOS E VINTE E UM

CONTINUAÇÃO DA FICHA 002 da Matrícula nº 12921

1 00013 043 0006223 10, emitida pelo Ofício de Registro Civil de São Lourenço do Oeste/SC, selo digital de fiscalização FPC16035-090F, auxiliar de escritório, filha de Domingos Izidoro Detoni e Divinia Brasso Detoni, nascida em 11/02/1983, 36 anos de idade, portadora da cédula de identidade RG nº 4.094.857-SSP/SC emitida em 03/04/1997, e inscrita no CPF/MF sob o nº 042.901.219-50, residentes e domiciliados à Rua Maria Patricia Lima Fabro, 1943, casa, Santa Catarina, São Lourenço do Oeste/SC, DECLARAM conviverem em UNIÃO ESTÁVEL conforme declaração emitida aos 17 de novembro de 2019. EMOLUMENTOS: Averbação sem valor declarado R$-109,05 + Selo digital de fiscalização FPW14788-95EU normal R$-1,95. Total R$-111,00. Registradora Interina: Taisi Claudete Schell Leal (Taisi Claudete Schell Leal) - - - - - - - - -

O referido é verdade e dou fé.

São Lourenço do Oeste, 27 de abril de 2023

Taisi Claudete Schell Leal
Oficial Interina

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 35ª Circunscrição - TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL - Registradora Interina - Travessa São Pedro, 938 - Centro (49) 3344-1517 - COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

EMOLUMENTOS ISENTOS.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Isento
GRO33920-FTIJ
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Assinado por 2 pessoas: AGOSTINHO DA SILVA MENEGATTI e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3E50-80BE-D1EE-A428 e informe o código 3E50-80BE-D1EE-A428

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
35º Circunscrição
Taisi Claudete Schell Leal - Registradora Interina
Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 35ª Circunscrição - TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL - Registradora Interina - Fone (49) 3344 1517 - SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

CERTIFICO, que esta é a certidão de inteiro Teor da Matrícula número 12922 do livro nº 02, conforme imagem abaixo:

MATRÍCULA Nº. DOZE MIL,NOVECENTOS E VINTE E DOIS (12.922).

IMÓVEL: LOTE URBANO número CINCO (05), da quadra 33, Série T, com QUATROCENTOS METROS E NOVENTA E SEIS CENTIMETROS QUADRADOS (400,96m2), sem benfeitorias, situado na rua Maria Patricio Lima Fabro, no Loteamento Meneghetti III, nesta cidade, dentro das seguintes medidas e confrontações: NORTE com a rua Maria Patricio Lima Fabro, na extensão de 22,400 mts; SUL com o lote rural nº 02 "A" de Jair Meneguetti, na extensão de 22,400 mts, LESTE com o lote urbano nº 04, na extensão de 17,900 mts; e OESTE com o lote urbano nº 06, na extensão de 17,900 mts. PROPRIETÁRIOS: **ISAIAS DALLAVECCHIA**, corretor de imóveis, RG 11/R.341.608-SSI/SC, CPF: 220.208.299-91, e sua mulher **JOANA TEREZINHA DALLAVECCHIA**, do lar, RG 12/R. 764.127-SSI/SC, CPF: 770.695.449-87, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, certidão de casamento nº 013, fls. 07, livro 01-B-Auxiliar, desta cidade, residentes e domiciliados a rua Ernesto Beuter 1.288, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** R. 2-12.092 de 20 de dezembro de 2004, deste Ofício. Em 20 de dezembro de 2004. O Oficial (Taisi Claudete Schell Leal – Oficial Substituta).

AV. 1-12.922 - Em 11 de agosto de 2008. SEPARAÇÃO LITIGIOSA. CERTIFICO que em virtude da SEPARAÇÃO LITIGIOSA do casal proprietário da presente matrícula, fica o imóvel pertencendo somente ao Sr. ISAIAS DALLA VECCHIA. Oficial.

R. 2-12.922 - Protocolo 35491 Livro 1-D. Em 25 de junho de 2012. **COMPRA E VENDA**. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 03 de maio de 2012, no livro 141, fls 116 a 117, do Tabelionato desta cidade, o Sr. ISAIAS DALLA VECCHIA, brasileiro, separado judicialmente; VENDEU por R$-12.000,00 (DOZE MIL REAIS), parte da área da presente matrícula, com 200,48m2, que ficará em comum dentro da área de 400,96m2; à **ANA CLAUDIA CAMPOS**, brasileira, solteira, do lar, RG 28/R 4.748.966-SSP/SC, CPF 041.518.339-19, certidão de nascimento nº 2065, fls 204 do livro 03-A de Descanso-SC, residente e domiciliada à Travessa Beno Erbes, 86, Bairro Cruzeiro, nesta cidade. A guia do FRJ foi quitada no ato da escritura. Selo CTB55419-B9N7. R. R$-96,37. O Oficial.

R-3-12922 - Protocolo 36012 Livro 1-E. Em 20 de setembro de 2012. **COMPRA E VENDA**. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 18 de julho de 2012, no livro 143, fls 028 a 029, do Tabelionato desta cidade, o Sr. ISAIAS DALLAVECCHIA, separado judicialmente; VENDEU por R$-12.000,00 (DOZE MIL REAIS), cujo valor foi impugnado pela Prefeitura Municipal para R$-14.000,00, somente para efeitos fiscais, parte da área da presente matrícula, com **200,48m2**, que ficará em comum dentro da área de 400,96m2, com Ana Claudia Campos, para **VANDERLEI BALTAZAR DOS SANTOS**, brasileiro, soldador, RG 3668614-SSP/SC, CPF 007.876.449-19, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, certidão de casamento 2574, fls 106 do livro 08-B, desta cidade, com **CINTIA MARA SOLETTI DOS SANTOS**, brasileira, pizzaiola, RG 4.053.125-SSP/SC, CPF 045.136.959-94, residente e domiciliado à rua D. Pedro II, 1001 - centro, nesta cidade. A guia do FRJ foi quitada no ato da escritura. Selo CUM64174-HGU8. R. R$-96,37. O Oficial.

Assinado por 2 pessoas: AGUSTINHO DA SILVA MENEGATTI e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3E50-98BE-D1EC-AA78 e informe o código 3E50-98BE-D1EC-AA78

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

MATRÍCULA Nº. DOZE MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS

R-4-12922 - Protocolo nº:38465 Livro 1 - F. Em 09 de janeiro de 2014. **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 30 de outubro de 2013, no livro nº 152, fls 120 à 121, do Tabelionato desta cidade, a Sra. ANA CLAUDIA CAMPOS, solteira, maior; VENDEU por R$-14.969,80 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), sua parte da área com **200,48m2**, que ficará em comum dentro da área de 400,96m2, com Vanderlei Baltazar Dos Santos, a Sra. **GILVONETE DA ASSUNÇÃO,** brasileira, solteira, vendedora, certidão de nascimento nº 6492, folhas 110, do livro 13-A, desta cidade, declarou não viver em união estável, RG nº 4.552.748-SSP/SC, CPF 040.593.639-79, residente e domiciliada à rua Aldo Lemos, 715, Bairro Cruzeiro, São Lourenço do Oeste/SC. A guia do FRJ foi quitada no ato da escritura. Selo DID05405-K0VE. R. R$-116,00. O Oficial _____. - - -

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344-1517
cartorioslo.registro@gmail.com

CERTIFICO, que esta é a certidão de inteiro Teor da Matrícula número 20349 do livro nº 02, conforme imagem abaixo:

MATRÍCULA Nº VINTE MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE

IMÓVEL: LOTE URBANO número ONZE (11) com a área total de TREZENTOS E SESSENTA E SETE METROS (367,00M2), da Quadra nº 33 "T", sito na Rua Laurindo Dalla Vecchia, Bairro Santa Catarina, Loteamento Premier, Município de São Lourenço do Oeste/SC, com as seguintes medidas e confrontações fornecidas e elaboradas pelo Arquiteto e Urbanista Guilherme Maffessoni, CAU 168587-2: Esta descrição inicia-se no ponto M13 alocado na coordenada N= 7081368.0671 com a coordenada E= 314927.1535; LESTE: Segue com azimute 147°43'10,00" por uma distância de 17,691 metros com a Área de Equipamento Comunitário até o ponto M03; SUL: Segue com azimute 237°43'13,00" por uma distância de 20,746 metros com a Rua A até o ponto M04; OESTE: Segue com azimute 327°43'10,00' por uma distância de 17,691 metros com o lote urbano nº 10 até o ponto M11; NORTE: Segue com azimute 57°43'13,00" por uma distância de 15,417 metros com o lote urbano nº 06 até o ponto M12 e segue com azimute 57°43'13,00" por uma distância de 5,329 metros com o lote urbano nº 05 até o ponto M13 que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 367,01 m² ou (0,037 hectares) e um perímetro de 76,87m. **Inscrição Imobiliária ZU05.033T.0011.000. Código do imóvel 65855.** **PROPRIETÁRIO: ISAIAS DALLA VECCHIA,** brasileiro, separado judicialmente, não convivente em união estável, certidão de casamento com averbação de separação litigiosa matrícula 105254 01 55 1977 2 00001 029 0000057 82, corretor de imóveis, filho de Laurindo Dalla Vecchia e Almerinda Abatti Dalla Vecchia, nascido em 11/04/1953, portador da cédula de identidade RG nº 5.021.952-SSP/SC emitida em 09/12/2014, e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.208.299-91, residente e domiciliado à Rua Coronel Bertaso, 1689, sala 01, centro, São Lourenço do Oeste/SC. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 16904 de 07/08/2014. EMOLUMENTOS: Abertura de Matrícula R$-8,55 + Selo digital de fiscalização pago R$-2,82. GEA47559-XYWM Em 11 de agosto de 2021. Registradora Interina: (Taisi Claudete Schell Leal) - - - - - -

AV. 1-20349 - Protocolo 52849 Livro 1-T, em 14/07/2021. Em 11 de agosto de 2021. **TÍTULO**: HIPOTECA. **FORMA DO TÍTULO:** Lei Municipal nº 2.565 de 06/10/2020 do Município de São Lourenço do Oeste/SC. **COMPROMISSADO**: **ISAIAS DALLA VECCHIA,** brasileiro, separado judicialmente, não convivente em união estável, certidão de casamento com averbação de separação litigiosa matrícula 105254 01 55 1977 2 00001 029 0000057 82, corretor de imóveis, filho de Laurindo Dalla Vecchia e Almerinda Abatti Dalla Vecchia, nascido em 11/04/1953, portador da cédula de identidade RG nº 5.021.952-SSP/SC emitida em 09/12/2014, e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.208.299-91, residente e domiciliado à Rua Coronel Bertaso, 1689, sala 01, centro, São Lourenço do Oeste/SC. **CONDIÇÕES**: O compromissado assume a obrigação perante o MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 83.021.873/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 789, Centro, São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, representado pelo Prefeito Municipal, conforme Ata de Transmissão do Cargo de Prefeito datada de 01/01/2017, Sr. RAFAEL

Assinado por 2 pessoas: AGOSTINHO DA SILVA MENEGATTI e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3EA9-98BE-D1EC-A428 e informe o código 3EA9-98BE-D1EC-A428

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

MATRÍCULA Nº VINTE MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE

CONTINUAÇÃO DA FICHA 001 DA MATRÍCULA Nº 20.349

CALEFFI, brasileiro, solteiro, advogado, filho de Alvaro Freire Caleffi e Joice Antonia Lanzarin Caleffi, nascido em 12/08/1979, portador da Carteira Nacional de habilitação nº 01599329908-DETRAN/SC, emitida em 27/11/2012, onde consta o documento de identidade nº 2.996.096-SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.437.969-18, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 361, casa, centro, na Cidade de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, de cumprir com os termos do artigo, 271 da Lei Complementar nº 146, de 28 de dezembro de 2012, alterado pela Lei Complementar nº 175 de 26 de junho de 2015, efeito o qual terá seu encerramento depois de verificado o cumprimento de todas as obrigações dele decorrentes. Fica desta maneira HIPOTECADO o presente imóvel. Demais cláusulas constantes no Termo de Compromisso, cuja a via fica arquivada nesta serventia de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina. EMOLUMENTOS: Averbação sem valor econômico R$-90,56 + Selo digital de fiscalização R$-2,82. GEA47615-00JH Total R$-93,38. Registradora Interina: (Taisi Claudete Schell Leal) - - - - -

AV. 2-20349 Protocolo 53533 Livro 1-U, em 25/11/2021. Em 27 de dezembro de 2021. **TÍTULO**: CANCELAMENTO DE CAUÇÃO. **FORMA DO TÍTULO**: Conforme Termo de Recebimento Definitivo de Entrega de Loteamento, emitido aos 22/11/2021 pelo MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) número 83.021.873/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 789, Centro, São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, CEP 89.990-000, neste ato representado por seu Prefeito em exercício RAFAEL CALEFFI, brasileiro, solteiro, advogado, filho de Alvaro Freire Caleffi e Joice Antonia Lanzarin Caleffi, nascido em 12/08/1979, portador da cédula de identidade RG nº 2.996.096 SSP/SC emitida em 05/11/2011, e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.437.969-18, residente e domiciliado à Avenida Brasil, 361, Casa, Bairro Centro, São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, CEP 89.990-000, onde consta que o presente imóvel fica **liberado da caução** constante no AV-1, da presente matrícula, ficando o mesmo CANCELADO Do que dou fé. EMOLUMENTOS: Isento. Selo digital de fiscalização GDK31455-XLRP Registradora Interina: (Taisi Claudete Schell Leal) - - - - - - - - - - - - - - - - -

O referido é verdade e dou fé.

São Lourenço do Oeste, 27 de abril de 2023

Taisi Claudete Schell Leal
Oficial Interina

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 35ª Circunscrição - TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL - Registradora Interina - Travessa São Pedro, 938 - Centro (49) 3344-1517 - MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

EMOLUMENTOS ISENTOS.

Assinado por 2 pessoas: AGUSTINHO DA SILVA MENEGATTI e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3EA9-80BE-D1EE-A423 e informe o código 3EA9-80BE-D1EE-A423

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 35ª Circunscrição - TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL - Registradora Interina - Travessa São Pedro, 938 - Centro (49) 3344-1517 - MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Isento
GRO33922-DYD2
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Assinado por 2 pessoas: AGUSTINHO DA SILVA MENEGATTI e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3EA9-98BE-D1EE-A473 e informe o código 3EA9-98BE-D1EE-A473

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
35º Circunscrição
Taisi Claudete Schell Leal - Registradora Interina

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

CERTIFICO, que esta é a certidão de inteiro Teor da Matrícula número 20350 do livro nº 02, conforme imagem abaixo:

MATRÍCULA Nº VINTE MIL TREZENTOS E CINQUENTA

IMÓVEL: LOTE URBANO número DOZE (12) com a área total de QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS METROS E DEZESSEIS CENTIMETROS QUADRADOS (456,16M2), da Quadra nº 33 "T", sito na Rua Laurindo Dalla Vecchia, Bairro Santa Catarina, Loteamento Premier, Município de São Lourenço do Oeste/SC, com as seguintes medidas e confrontações fornecidas e elaboradas pelo Arquiteto e Urbanista Guilherme Maffessoni, CAU 168587-2: Esta descrição inicia-se no ponto M01 alocado na coordenada N= 7081408.7987 com a coordenada E= 315024.7604; SUL: Segue com azimute 237°43'13,00" por uma distância de 25,282 metros com a Rua A até o ponto M02; OESTE: Segue com azimute 327°43'10" por uma distância de 17,691 metros com a Área de Equipamento Comunitário até o ponto M17; NORTE: Segue com azimute 57°43'13,00" por uma distância de 4,578 metros com o lote urbano nº 02 até o ponto M18 e segue com azimute 57°43'13,00" por uma distância de 21,711 metros com o lote urbano nº 01 até o ponto M19; LESTE: Segue com azimute 150°58'38,00" por uma distância de 17,719 metros com a Rua Cleosmar Bernardi até o ponto M01 que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 456,16 m² ou (0,046 hectares) e um perímetro de 87,00m. **Inscrição Imobiliária ZU05.033T.0012.000. Código do imóvel 65856.** **PROPRIETÁRIO: ISAIAS DALLA VECCHIA,** brasileiro, separado judicialmente, não convivente em união estável, certidão de casamento com averbação de separação litigiosa matrícula 105254 01 55 1977 2 00001 029 0000057 82, corretor de imóveis, filho de Laurindo Dalla Vecchia e Almerinda Abatti Dalla Vecchia, nascido em 11/04/1953, portador da cédula de identidade RG nº 5.021.952-SSP/SC emitida em 09/12/2014, e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.208.299-91, residente e domiciliado à Rua Coronel Bertaso, 1689, sala 01, centro, São Lourenço do Oeste/SC. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 16904 de 07/08/2014. EMOLUMENTOS: Abertura de Matrícula R$-8,55 + Selo digital de fiscalização pago R$-2,82. GEA47560-3CJW Em 11 de agosto de 2021. Registradora Interina: _____ (Taisi Claudete Schell Leal) - - - - - -

O referido é verdade e dou fé.

São Lourenço do Oeste, 27 de abril de 2023

Taisi Claudete Schell Leal
Oficial Interina

EMOLUMENTOS ISENTOS.

Assinado por 2 pessoas: ACESSO TINHO DO ASSISMENEGATTI e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3EA9-98BE-D1EE-A428 e informe o código 3EA9-98BE-D1EE-A428

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
35º Circunscrição
Taisi Claudete Schell Leal - Registradora Interina

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Isento
GRO33923-LNO4
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 35ª Circunscrição - TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL - Registradora Interina - Travessa São Pedro, 938 - Centro (49) 3344-1517 - REGISTRO E COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

Assinado por 2 pessoas: AGUSTINHO DA SILVA MENEGATTI e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3E50-98BE-D1EC-A428 e informe o código 3E50-98BE-D1EC-A428

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
35º Circunscrição
Taisi Claudete Schell Leal - Registradora Interina

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

CERTIFICO, que esta é a certidão de inteiro Teor da Matrícula número 20351 do livro nº 02, conforme imagem abaixo:

MATRÍCULA Nº VINTE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM

IMÓVEL: ÁREA DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO com área total de MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE METROS E QUARENTA E DOIS CENTIMETROS QUADRADOS (1.397,42M2) da Quadra nº 33 "T", sito na Rua Laurindo Dalla Vecchia, Bairro Santa Catarina, Loteamento Premier, Município de São Lourenço do Oeste/SC, com as seguintes medidas e confrontações fornecidas e elaboradas pelo Arquiteto e Urbanista Guilherme Maffessoni, CAU 168587-2: Esta descrição inicia-se no ponto M02 alocado na coordenada N= 7081395.2968 com a coordenada E= 315003.3857; SUL: Segue com azimute 237°43'13,00" por uma distância de 78,992 metros com a Rua A até o ponto M03; OESTE: Segue com azimute 327°43'10,00" por uma distância de 17,691 metros com o lote urbano nº 11 até o ponto M13; NORTE: Segue com azimute 57°43'13,00" por uma distância de 17,071 metros com o lote urbano nº 05 até o ponto M14. Segue com azimute 57°43'13,00" por uma distância de 22,40 metros com o lote urbano nº 04 até o ponto M15. Segue com azimute 57°43'13,00" por uma distância de 22,40 metros com o lote urbano nº 03 até o ponto M16. Segue com azimute 57°43'13,00" por uma distância de 17,121 metros com o lote urbano nº 02 até o ponto M17; LESTE: Segue com azimute 147°43'10" por uma distância de 17,691 metros com o lote urbano nº 12 até o ponto M02 que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 1397,42 m² ou (0,140 hectares) e um perímetro de 193,36m. **Inscrição Imobiliária ZU05.033T.000AEC.000. Código do imóvel 65916.** **PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 83.021.873/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 789, Centro, São Lourenço do Oeste/SC.TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 16904 de 07/08/2014. EMOLUMENTOS: Abertura de Matrícula R$-8,55 + Selo digital de fiscalização pago R$-2,82. GEA47561-8QDY Em 11 de agosto de 2021. Registradora Interina: (Taisi Claudete Schell Leal) - - - - - -

O referido é verdade e dou fé.

São Lourenço do Oeste, 27 de abril de 2023

Taisi Claudete Schell Leal
Oficial Interina

EMOLUMENTOS ISENTOS.

Assinado por 2 pessoas: AGUSTINHO DA SILVA MENEGATTI e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3EA9-98BE-D1EE-A428 e informe o código 3EA9-98BE-D1EE-A428

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 35ª Circunscrição - TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL - Registradora Interina - Travessa São Pedro, 938 - Centro (49) 3344-1517 - MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Isento
GRO33917-95A7
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Assinado por 2 pessoas: AUGUSTINHO CASSIMIRO MENEGATTI e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3E59-98BE-0EE6-AA28 e informe o código 3E59-98BE-0EE6-AA28

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar o **DESMEMBRAMENTO** da ÁREA DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO, quadra n.º 33, Série "T", matriculada no Cartório de Registrado Imóveis da Comarca de São Lourenço Oeste, SC, sob **n.º 20.351**. A finalidade é desmembrar o imóvel em área que possa comportar o CENTRO DE REABILITAÇÃO ANIMAL.

a) SITUAÇÃO CONFORME MATRÍCULA N.º 20.351

"ÁREA DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO, com área total de MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE METROS E QUARENTA CENTÍMETROS QUADRADOS (1.397,42M²) da quadra n.º 33, Série "T", sito na Rua Laurindo Dalla Vecchia, Bairro Santa Catarina, Loteamento Premier, Município de São Lourenço do Oeste/SC, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto M02 alocado na coordenada E=7081395.2968 com a coordenada E=31500.3857; SUL: Segue com azimute de 237°43'13,00" por uma distância de 78,992 metros com a Rua A até o ponto M03; OESTE: segue com azimute 327°43'10,00"por uma distância de 17,691metros com o lote urbano n.° 11 até o ponto M13; NORTE: segue com azimute 57° 43'13,00" por uma distância de 17,071 metros com lote urbano n.º 05 até o M14. Segue com o azimute de 57° 43'13,00" por uma distância de 22,40 metros com o lote urbano n.º 03 até o ponto M16. Segue com o azimute de 57° 43'13,00" por uma distância de 17,121 metros com o lote urbano n.º 02 até o M17. LESTE: Segue com o azimute de 147°43'10,00" por uma distância de 17,691 metros com o lote urbano n.º 12 até o M02 que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 1. 397,42m² e um perímetro de 193,36m. PROPRIETÁRIO: Município de São Lourenço do Oeste.

b) SITUAÇÃO ATUAL CONFORME LEVANTAMENTO "IN LOCO"

PROPRIEDADE: ÁREA DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO da Quadra n.º 33, Série "T"
MATRÍCULA: 20.351
IMÓVEL: 65916
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: ZU05.033T.000AEC.000

Assinado por 2 pessoas: AUGUSTINHO DA SILVA MENEGATTI e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3E59-36BE-0DE6-AA78 e informe o código 3E59-36BE-0DE6-AA78

PROPRIETÁRIO: Município de São Lourenço do Oeste – SC.
MUNICÍPIO/COMARCA: Município de São Lourenço do Oeste – SC.
DISTÂNCIA À ESQUINA MAIS PROXIMA:
ÁREA: 1.397,42 m²
COORDENADAS GEORREFERENCIADAS DAS FACHADAS DA QUADRA EM SENTIDO HORÁRIO:

E= 314856.2740, N= 7081344.4670 (superior esquerdo)
E=315006.6040, N= 7081439.4260 (superior direito)
E=315024.7604, N=7081408.7987 (inferior direito)
E=314870.1376, N=7081311.1270 (inferior esquerdo)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **'M02'**, de coordenadas **E= 315003.386 m** e **N= 7081395.297 m**; deste segue confrontando com a RUA LAURINDO DALLA VECCHIA; Matrícula originária n.º 16.904; de propriedade do MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC com o seguinte azimute e distância: 237°43'13" 78.99 m até o vértice **'M03'**, de coordenadas **E=314936.602 m** e **N=7081353.111 m**; deste segue confrontando com LOTE URBANO número ONZE (11), Matrícula n.º 20.349; de propriedade de ISAIAS DALLA VECCHIA com o seguinte azimute e distância: 327°43'10" 17.69 m até o vértice **'M13'**, de coordenadas **E=314927.154 m** e **N=7081368.067 m**; deste segue confrontando com LOTE URBANO número CINCO (05), Matrícula n.º 12.922, de propriedade de GILVONETE DA ASSUNÇÃO em comum com VANDERLEI CLÁUDIO DOS CAMPOS e CÍNTIA MARA SOLETTI DOS SANTOS com o seguinte azimute e distância: 57°43'13" 17.07 m até o vértice **'M14'**, de coordenadas **E=314941.587 m** e **N=7081377.184 m**; deste segue confrontando com LOTE URBANO número QUATRO (04), Matrícula n.º 12.921, de propriedade de ELVIO JOSÉ WOZNIAK e CLEUNICE DETONI com o seguinte azimute e distância: 57°43'13" 22.40 m até o vértice **'M15'**, de coordenadas **E=314960.525 m** e **N=7081389.147 m**; deste segue confrontando com LOTE URBANO número TRÊS (03), Matrícula n.º 12.920, de propriedade de LUIZ CARLOS SILVA em comum com MAXIMINO VILLA com o seguinte azimute e distância: 57°43'13" 22.40 m até o vértice **'M16'**, de coordenadas **E=314979.463 m** e **N=7081401.110 m**; deste segue confrontando com LOTE

Assinado por 2 pessoas: AUGUSTINHO DA SILVA MENEGATTI e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3E59-38BE-0EE6-A428 e informe o código 3E59-38BE-0EE6-A428

URBANO número DOIS (02), Matrícula n.º 12.919, de propriedade de JEFERSON LUIZ DA SILVA com o seguinte azimute e distância: 57°43'13" 17.12 m até o vértice **'M17'**, de coordenadas **E=314993.938 m** e **N=7081410.253 m**; deste segue confrontando com LOTE URBANO número DOZE (12), Matrícula n.º 20.350, de propriedade de ISAIAS DALLA VECCHIA com o seguinte azimute e distância: 147°43'10" 17.69 m, até vértice **'M02'**, de coordenadas **E= 315003.386 m** e **N= 7081395.297 m**; início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **1.397,42** m². Todas as coordenadas apresentadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51º WGr**, tendo como datum o **SIRGAS 2000**.

c) DESCRIÇÃO DO DESMEMBRAMENTO – SITUAÇÃO PROPOSTA FINAL

PROPRIEDADE: PARTE DA ÁREA DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO da Quadra n.º 33, Série “T”.
MATRÍCULA: 20.351
PROPRIETÁRIO: Município de São Lourenço do Oeste – SC.
MUNICÍPIO/ COMARCA: Município de São Lourenço do Oeste – SC.
DISTÂNCIA À ESQUINA MAIS PROXIMA: é lote de esquina
ÁREA: 583,79 m²
NÚMERAÇÃO: PAR - 420

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **'D01'**, de coordenadas **E= 314934.502 m** e **N= 7081370.733 m**; deste segue confrontando com a Rua Laurindo Dalla Vecchia; originária da Matrícula n.º16.904; de propriedade do Município de São Lourenço do Oeste - SC com o seguinte azimute e distância: 237°43'13" 33.00 m até o vértice **'M03'**, de coordenadas **E=314936.602 m** e **N=7081353.111 m**; deste segue confrontando com Lote Urbano n.º 11; Matrícula n.º 20.349; de propriedade de Isaías Dalla Vecchia com o seguinte azimute e distância: 327°43'10" 17.69 m até o vértice **‘M13'**, de coordenadas

Assinado por 2 pessoas: AUGUSTINHO DA SILVA MENEGATTI e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3E59-36BE-0ZEE-7A78 e informe o código 3E59-36BE-0ZEE-7A78

E=314927.154 m e **N=7081368.067 m**; deste segue confrontando com Lote Urbano n.º 05; Matrícula n.º 12.922, de propriedade de Gilvonete da Assunção, Vanderlei C. dos Campos e esposa com o seguinte azimute e distância: 57°43'13" 17.07 m até o vértice '**M14'**, de coordenadas **E=314941.587 m** e **N=7081377.184 m**; deste segue confrontando com Lote Urbano n.º 04; Matrícula n.º 12.921, de propriedade de Elvio José Wozniak e Cleunice Detoni com o seguinte azimute e distância: 57°43'13" 15.93 m até o vértice denominado **'marco D02'** de coordenadas **E= 314955.053 m** e **N= 7081385.690 m;** deste segue confrontando com PARTE DA MESMA ÁREA DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO; Matrícula n.º 20.351, de propriedade do MUNICÍPO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE com o seguinte azimute e distância: 147°43'10" 17.69 m até o vértice denominado **'marco D01'** de coordenada **E= 314934.502 m** e **N= 7081370.733m**, início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **583,79** m².Todas as coordenadas apresentadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51º WGr**, tendo como datum o **SIRGAS 2000**.

d) DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE

PROPRIEDADE: PARTE DA ÁREA DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO da Quadra n.º 33, Série "T".
MATRÍCULA: 20.351
PROPRIETÁRIO: Município de São Lourenço do Oeste – SC.
MUNICÍPIO/ COMARCA: Município de São Lourenço do Oeste – SC.
DISTÂNCIA À ESQUINA MAIS PROXIMA:
ÁREA: 813,63 m²
NÚMERAÇÃO: PAR - 460

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **'M02'**, de coordenadas **E= 315003.386 m** e **N= 7081395.297 m**; deste segue confrontando com a RUA LAURINDO DALLA VECCHIA; Matrícula originária n.º 16.904; de propriedade do MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC com o seguinte azimute e distância: 237°43'13" 45.99 m até o vértice **'D01'**, de coordenadas **E=**

Assinado por 2 pessoas: AUGUSTINHO DA SILVA MENEGATTI e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/

314934.502 m e **N= 7081370.733 m**; deste segue confrontando com PARTE DA MESMA ÁREA DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO; Matrícula n.º 20.351, de propriedade do MUNICÍPO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE com o seguinte azimute e distância: 147°43'10" 17.69 m até o vértice **'D02'**, de coordenadas **E= 314955.053 m** e **N= 7081385.690 m**; deste segue confrontando com LOTE URBANO número QUATRO (04), Matrícula n.º 12.921, de propriedade de ELVIO JOSÉ WOZNIAK e CLEUNICE DETONI com o seguinte azimute e distância: 57°43'13" 6.47 m até o vértice **'M15'**, de coordenadas **E=314960.525 m** e **N=7081389.147 m**; deste segue confrontando com LOTE URBANO número TRÊS (03), Matrícula n.º 12.920, de propriedade de LUIZ CARLOS SILVA em comum com MAXIMINO VILLA com o seguinte azimute e distância: 57°43'13" 22.40 m até o vértice **'M16'**, de coordenadas **E=314979.463 m** e **N=7081401.110 m**; deste segue confrontando com LOTE URBANO número DOIS (02), Matrícula n.º 12.919, de propriedade de JEFERSON LUIZ DA SILVA com o seguinte azimute e distância: 57°43'13" 17.12 m até o vértice **'M17'**, de coordenadas **E=314993.938 m** e **N=7081410.253 m**; deste segue confrontando com LOTE URBANO número DOZE (12), Matrícula n.º 20.350, de propriedade de ISAIAS DALLA VECCHIA com o seguinte azimute e distância: 147°43'10" 17.69 m, até vértice **'M02'**, de coordenadas **E= 315003.386 m** e **N= 7081395.297 m**; início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **813,63** m². Todas as coordenadas apresentadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51º WGr**, tendo como datum o **SIRGAS 2000**.

São Lourenço do Oeste, 24 de maio de 2023.

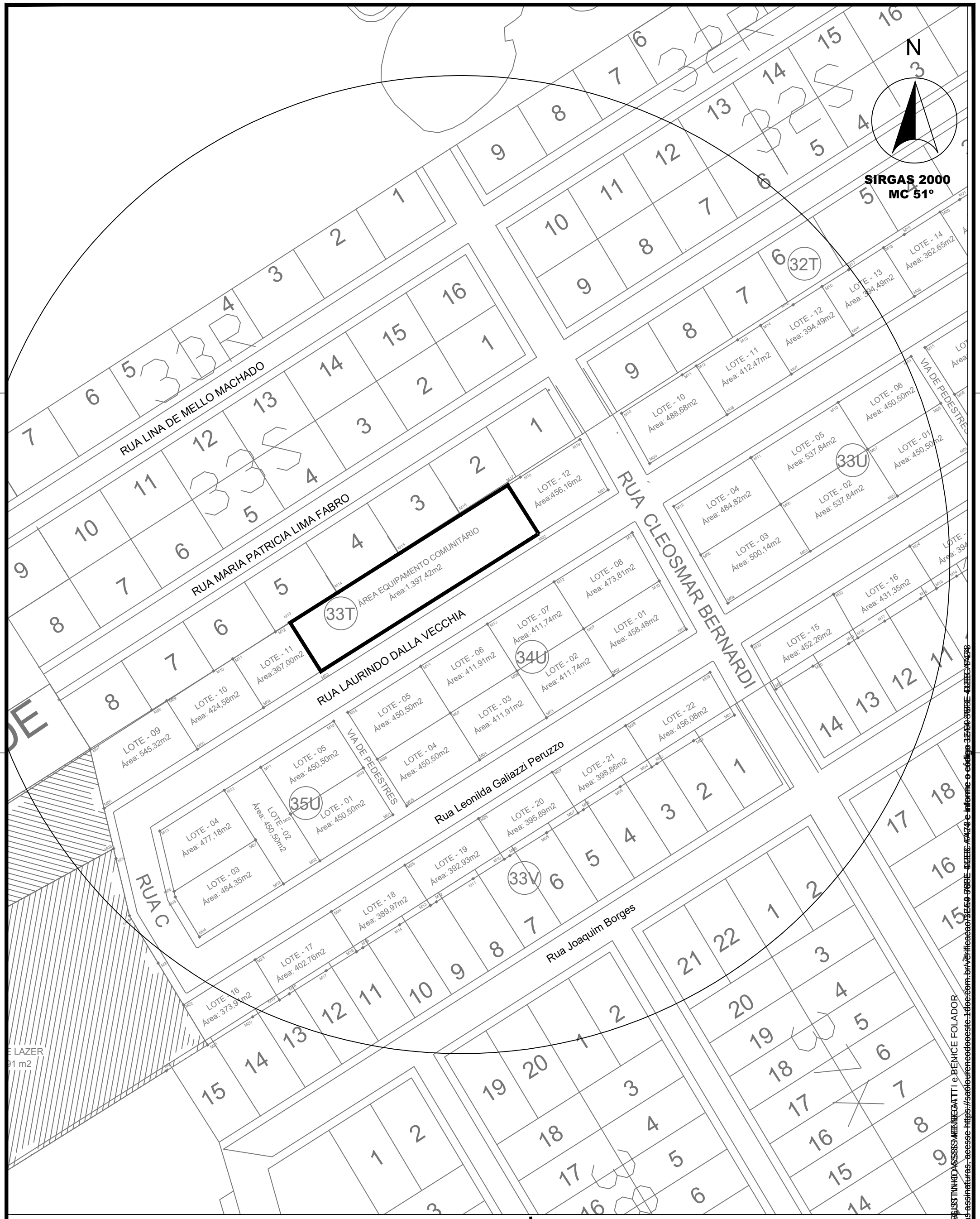
_____

Benice Folador
Engenheira Cartógrafa
CREA – SC 1008686-7

Assinado por 2 pessoas: AGOSTINHO DA SILVA MENEGATTI e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/

Agustinho Assis Menegatti
Prefeito Municipal
CPF 376.519.949-49

Assinado por 2 pessoas: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 789 , CENTRO - CEP:89990-000 / FONE 49 33448500
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Proprietário

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
PREFEITO MUNICIPAL AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
CPF: 376.519.949-49

responsável técnico

Benice Folador
Engenheira Cartógrafa
Crea - PR 96341/D e SC 100868-7

Mapa 01 - Localização

ÁREA EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO

endereço

Rua Laurindo Dalla Vecchia
Loteamento Premier
São Lourenço do Oeste / SC

área

1.397,42m²

matrícula

20.351

descrição prancha

Localização da área a ser desmembrada com vias existentes e Loteamentos próximos.

escala 1/150
desenho Benice
data abril/2023
prancha 01|05

Assinado por 2 pessoas: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourenco.1doc.com.br/verificacao/7DA0-9C0E-0111-CA70 e informe o código 7DA0-9C0E-0111-CA70

N

SIRGAS 2000
MC 51º

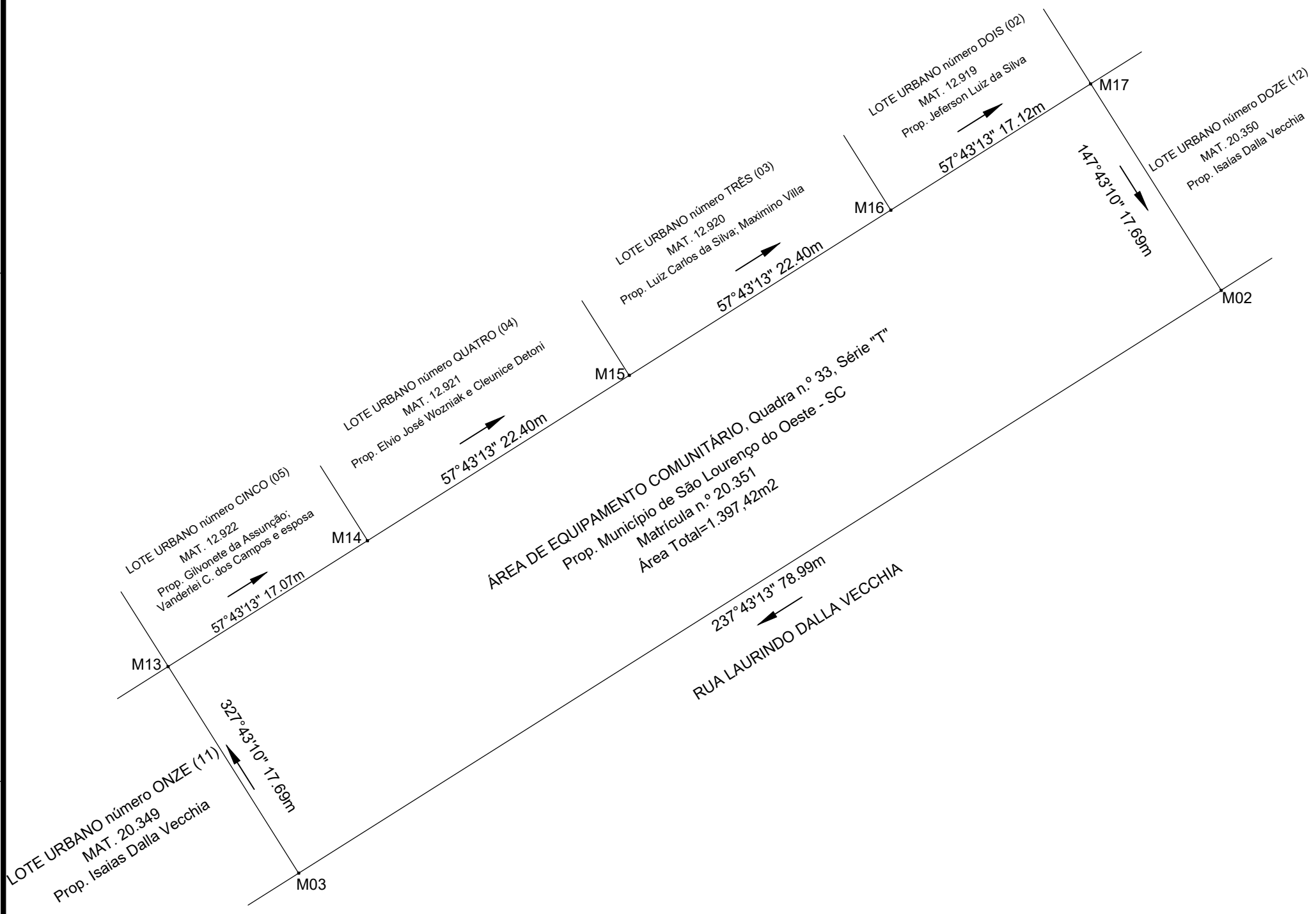


TABELA DE COORDENADAS GEORREFERENCIADAS - SIRGAS 2000

Vértice	Para	Azimute	Distância	Confrontante	Coord. Norte	Coord. Este
M02	M03	237°43'13"	78.99	RUA LAURINDO DALLA VECCHIA, originária da Mat. n.º 16.904, de prop. do GMSLO	7081395.297	315003.386
M03	M13	327°43'10"	17.69	LOTE URBANO número ONZE (11), Mat. 20.349, de prop. de Isaías Dalla Vecchia	7081353.111	314936.602
M13	M14	57°43'13"	17.07	LOTE URBANO número CINCO (05), Mat. 12.922, de prop. de Gilvonete da Assunção e outros	7081368.067	314927.154
M14	M15	57°43'13"	22.40	LOTE URBANO número QUATRO (04), Mat. 12.921, de prop. de Elvio José Wozniak e esposa	7081377.184	314941.587
M15	M16	57°43'13"	22.40	LOTE URBANO número TRÊS (03), Mat. 12.920, de prop. de Luiz Carlos Silva; Maximino Villa	7081389.147	314960.525
M16	M17	57°43'13"	17.12	LOTE URBANO número DOIS (02), Mat. 12.919, de prop. de Jeferson Luiz da Silva	7081401.110	314979.463
M17	M02	147°43'10"	17.69	LOTE URBANO número DOZE (12), Mat. 20.350, de prop. de Isaías Dalla Vecchia	7081410.253	314993.938

Área=1.397,42 m2

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 789 , CENTRO - CEP 89990-000 / FONE 49 33448500
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Proprietário

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
PREFEITO MUNICIPAL AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
CPF: 376.519.949-49

responsável técnico

Benice Folador
Engenheira Cartógrafa
Crea - PR 96341/D e SC 100868-7

Mapa 02- Situação Atual

ÁREA EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO

endereço
Rua Laurindo Dalla Vecchia
Loteamento Premier
São Lourenço do Oeste / SC

área
1.397,42m²

matrícula
20.351

descrição prancha
Área Total conforme situação georreferenciada.

escala 1/350
desenho Benice
data abril/2023
prancha 02|05

Assinado por 2 pessoas: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourenco.1doc.com.br/verificacao/[illegible]

N

SIRGAS 2000
MC 51º

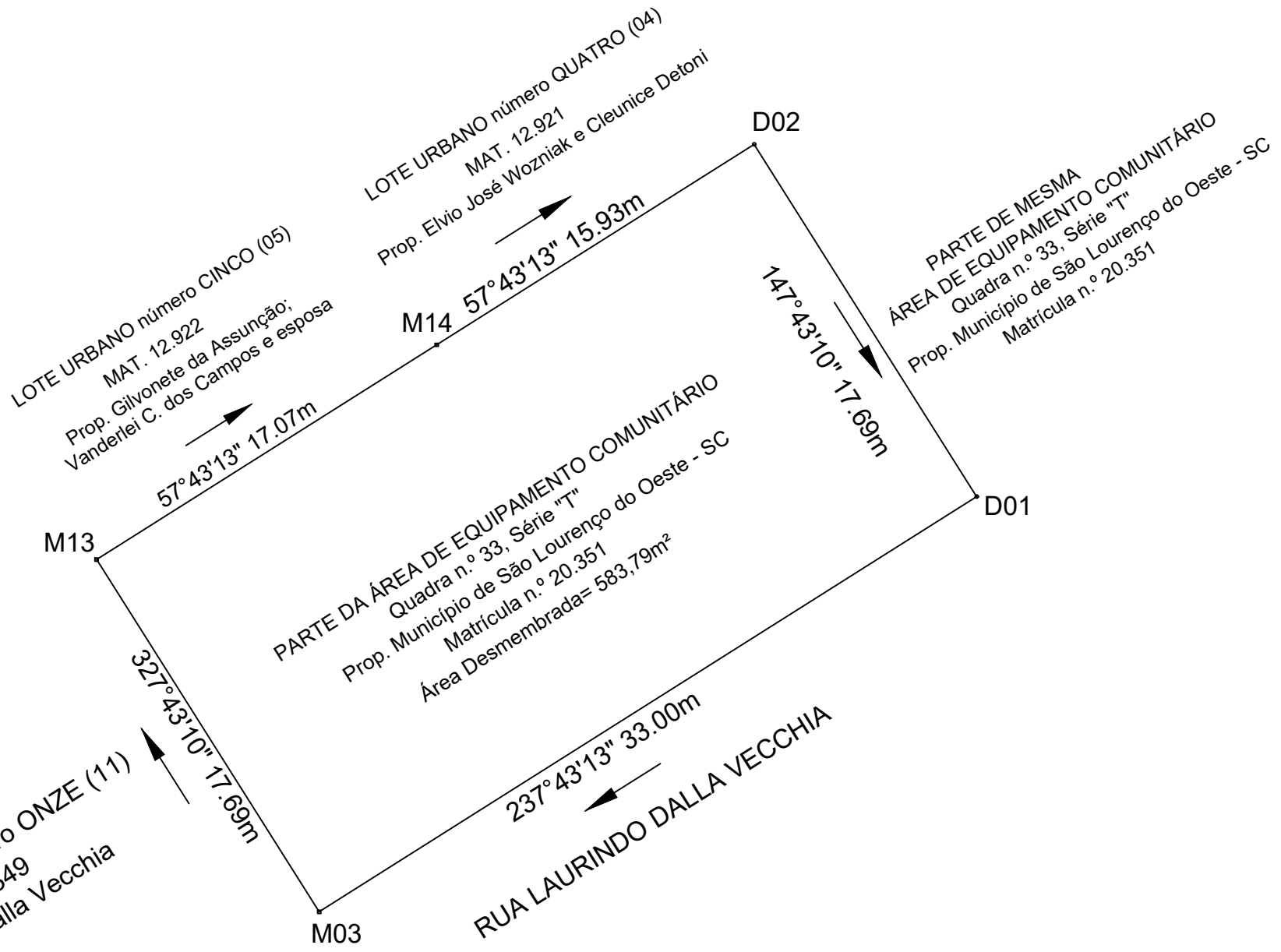


TABELA DE COORDENADAS GEORREFERENCIADAS - SIRGAS 2000

Vértice	Para	Azimute	Distância	Confrontante	Coord. Norte	Coord. Este
D01	M03	237°43'13"	33.00	RUA LAURINDO DALLA VECCHIA, originária da Mat. n.º 16.904, de prop. do GMSLO	7081370.733	314934.502
M03	M13	327°43'10"	17.69	LOTE URBANO número ONZE (11), Mat. 20.349, de prop. de Isaías Dalla Vecchia	7081353.111	314936.602
M13	M14	57°43'13"	17.07	LOTE URBANO número CINCO (05), Mat. 12.922, de prop. de Gilvonete da Assunção e outros	7081368.067	314927.154
M14	D02	57°43'13"	15.93	LOTE URBANO número QUATRO (04), Mat. 12.921, de prop. de Elvio José Wozniak e esposa	7081377.184	314941.587
D02	D01	147°43'10"	17.69	PARTE DE MESMA ÁREA DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO, Mat. 20.351, de prop. do GMSLO	7081385.690	314955.053

Área=583,79 m2

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 789 , CENTRO - CEP 89990-000 / FONE 49 3841 8500
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Proprietário

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
PREFEITO MUNICIPAL AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
CPF: 376.519.949-49

responsável técnico

Benice Folador
Engenheira Cartógrafa
Crea - PR 96341/D e SC 100868-7

Mapa 03 - Descrição da Proposta

DESMEMBRAMENTO:
PARTE DA ÁREA DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO

endereço
Rua Laurindo Dalla Vecchia
Loteamento Premier
São Lourenço do Oeste / SC

área
573,89m²

matrícula
20.351

descrição prancha
Descrição da parcela desmembrada .

escala 1/250
desenho Benice
data abril/2023
prancha
03|05

Assinado por 2 pessoas: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/1E50-908E-0ED5-7A24 e informe o código 1E50-908E-0ED5-7A24

N

SIRGAS 2000
MC 51º

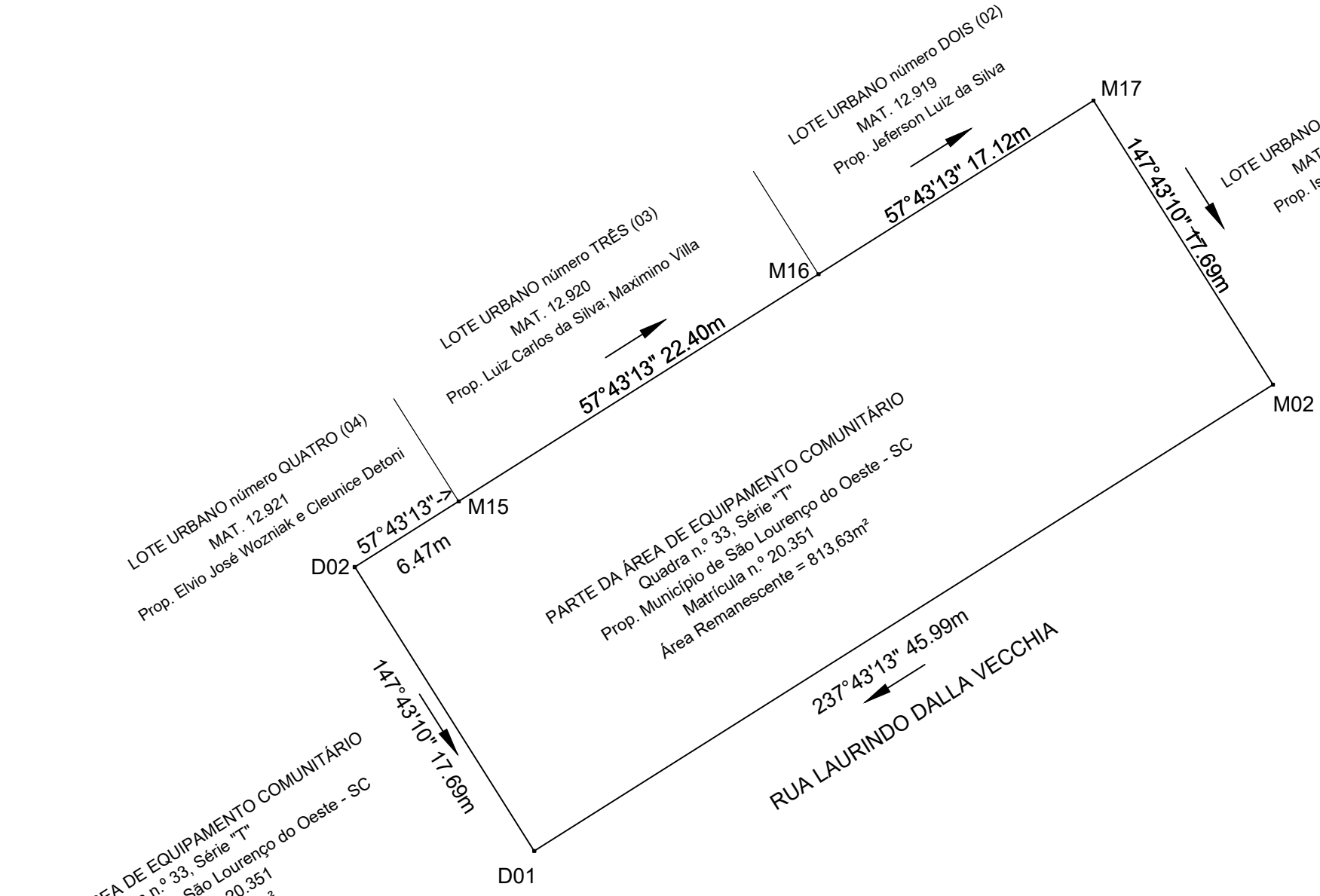


TABELA DE COORDENADAS GEORREFERENCIADAS - SIRGAS 2000

Vértice	Para	Azimute	Distância	Confrontante	Coord. Norte	Coord. Este
M02	D01	237°43'13"	45.99	RUA LAURINDO DALLA VECCHIA, originária da Mat. n.º 16.904, de prop. do GMSLO	7081395.297	315003.386
D01	D02	147°43'10"	17.69	PARTE DE MESMA ÁREA DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO, Mat. 20.351, de prop. do GMSLO	7081370.733	314934.502
D02	M15	57°43'13"	6.47	LOTE URBANO número QUATRO (04), Mat. 12.921, de prop. de Elvio José Wozniak e esposa	7081385.690	314955.053
M15	M16	57°43'13"	22.40	LOTE URBANO número TRÊS (03), Mat. 12.920, de prop. de Luiz Carlos Silva; Maximino Villa	7081389.147	314960.524
M16	M17	57°43'10"	17.12	LOTE URBANO número DOIS (02), Mat. 12.919, de prop. de Jeferson Luiz da Silva	7081401.109	314979.462
M17	M02	147°43'13"	17.69	LOTE URBANO número DOZE (12), Mat. 20.350, de prop. de Isaías Dalla Vecchia	7081410.253	314993.937

Área=813,63 m2

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 789 , CENTRO - CEP 89990-000 / FONE 49 33448500
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Proprietário

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
PREFEITO MUNICIPAL AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
CPF: 376.519.949-49

responsável técnico

Benice Folador
Engenheira Cartógrafa
Crea - PR 96341/D e SC 100868-7

Mapa 03 - Descrição da Proposta

AREA REMANESCENTE: **PARTE DA ÁREA DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO**

endereço
Rua Laurindo Dalla Vecchia
Loteamento Premier
São Lourenço do Oeste / SC

área
513,63m²

matrícula
20.351

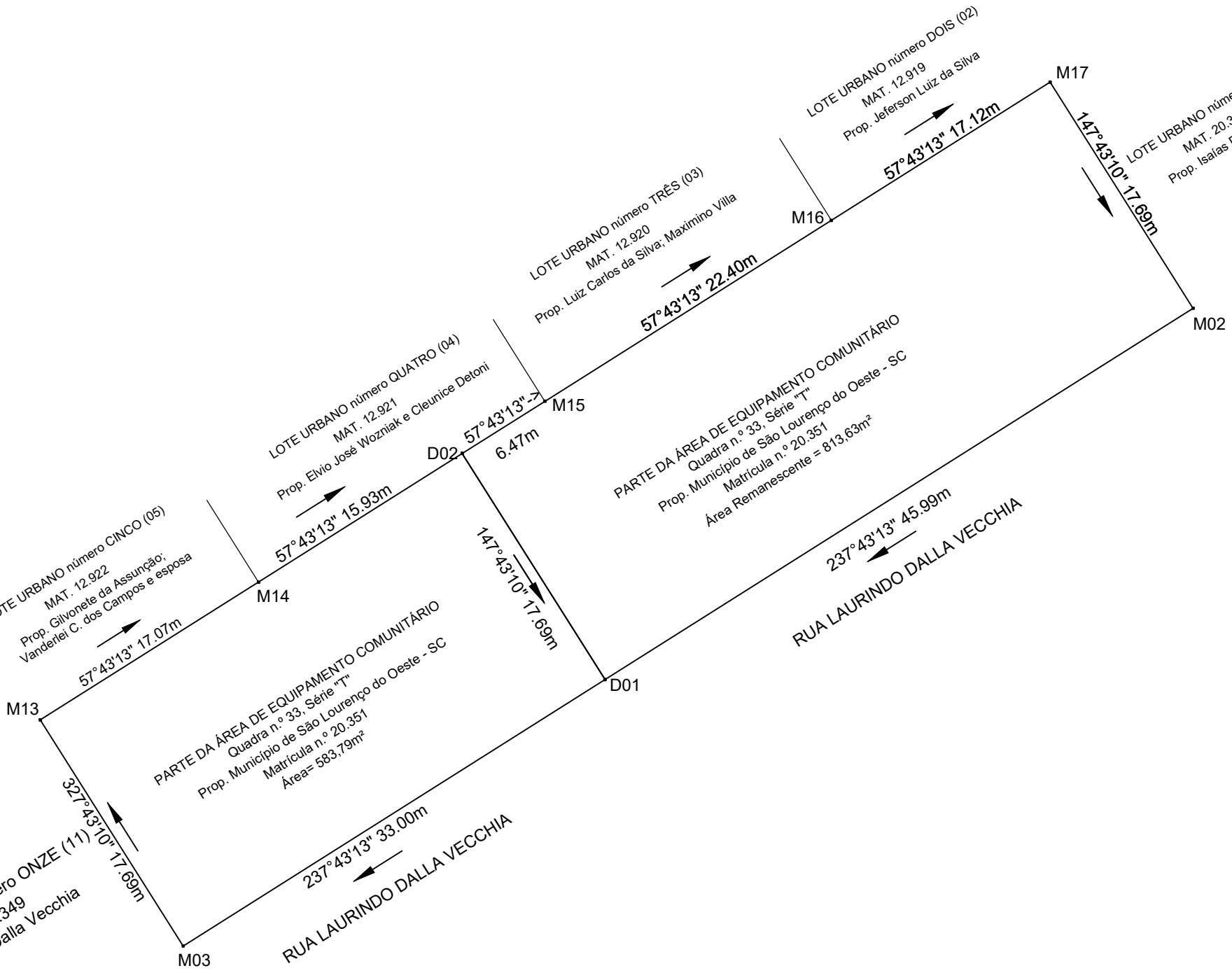
descrição prancha
Descrição da área remanescente

escala 1/300
desenho Benice
data abril/2023
prancha 04|05

Assinado por 2 pessoas: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourenzodooeste.1doc.com.br/verificacao/3F50-0C8E-1D7C-2A28 e informe o código 3F50-0C8E-1D7C-2A28

N

SIRGAS 2000
MC 51º



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 789 , CENTRO - CEP 89990-000 / FONE 49 33448500
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Proprietário

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
PREFEITO MUNICIPAL AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
CPF: 376.519.949-49

responsável técnico

Benice Folador
Engenheira Cartógrafa
Crea - PR 96341/D e SC 100868-7

Mapa 04 - Situação Proposta Final

AREA REMANESCENTE:
ÁREA VERDE DE LAZER 01 (UM)

endereço
Rua Laurindo Dalla Vecchia
Loteamento Premier
São Lourenço do Oeste / SC

área
indicadas

matrícula
20.351

descrição prancha
representação final da área parcelada

escala 1/500
desenho Benice
data abril/2023
prancha 05|05

Assinado por 2 pessoas: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI e BENICE FOLADOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3F4C-8B8C-4F7A-CC4D e informe o código 3F4C-8B8C-4F7A-CC4D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 32A4-86FE-41EB-AA24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 22/06/2023 09:06:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

BENICE FOLADOR (CPF 027.XXX.XXX-78) em 03/07/2023 15:42:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/32A4-86FE-41EB-AA24

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/1EE9-788E-D2EC-F473 e informe o código 1EE9-788E-D2EC-F473

ANEXO II

(Projeto de Lei nº 047, de 06 de julho de 2023)

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA - TAC, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

São Lourenço do Oeste - SC, 06 de julho de 2023.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/1EE9-788E-D2EC-F473 e informe o código 1EE9-788E-D2EC-F473

Ação Civil Pública n. 5001375-69.2021.8.24.0066

TERMO DE ACORDO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por seu Promotor de Justiça, e **o MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n. 83.021.873/0001-08, sediada na Rua Duque de Caxias, n. 789, Centro, em São Lourenço do Oeste/SC, representado pela Procuradora-Geral do Município e pelo Prefeito Municipal, resolvem celebrar **ACORDO** com os seguintes termos:

1 DO OBJETO

Cláusula 1ª. O objeto do acordo consiste na construção e administração de **Centro de Reabilitação Animal** pelo Município de São Lourenço do Oeste.

Cláusula 2ª. O Centro de Reabilitação Animal terá três funções principais:

(i) garantir tratamento veterinário aos animais domésticos que pertençam à população carente;

(ii) garantir tratamento veterinário aos animais domésticos que estejam em situação de rua ou que tenham sido resgatados em situação de maus tratos;

(ii) servir como local base para políticas públicas desenvolvidas pelo Município na área da proteção animal, como a castração em massa.

Cláusula 3ª. O Centro de Reabilitação Animal não será usado com o fim de garantir a moradia de animais durante longo prazo, isto é, não funcionará como canil ou gatil.

Cláusula 4ª. A passagem dos animais pelo Centro de Reabilitação Animal terá sempre caráter temporário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATEUS MINUZZI FREIRE DA FONTOURA GOMES. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpsc.mp.br, informe o processo 08.2021.00229371-0 e o código 1E0E534C.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATEUS MINUZZI FREIRE DA FONTOURA GOMES. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpsc.mp.br, informe o processo 08.2021.00229371-0 e o código 1EE9-788E-D2EC-F473
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/1EE9-788E-D2EC-F473 e informe o código 1EE9-788E-D2EC-F473

§1º. A duração da passagem será apenas o tempo necessário para o tratamento veterinário.

§2º. Ao final do tratamento veterinário, o Município deverá garantir a destinação adequada ao animal.

§3º. Por destinação adequada, entende-se o encaminhamento para adoção, a devolução ao tutor ou, se tratando de animal comunitário, a recolocação no local de origem.

Cláusula 5ª. O acordo será executado em etapas, na forma a ser detalhada nos tópicos a seguir.

Cláusula 6ª. As informações sobre o andamento de cada etapa serão prestadas pelo Município em Cumprimento de Sentença que tramitará em apartado.

Parágrafo único. O Cumprimento de Sentença será ajuizado pelo Ministério Público logo após a homologação do acordo pelo magistrado.

2 DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO

2.1. DA ELABORAÇÃO DE PROJETO

Cláusula 7ª. No prazo de 180 (cento e oitenta dias) a contar de 1º de janeiro de 2022, o Município apresentará:

(i) projeto arquitetônico do Centro de Reabilitação Animal, e

(ii) indicação do imóvel (terreno) que será usado para sua construção.

Cláusula 8ª. O projeto do Centro de Reabilitação Animal conterá, no mínimo, as seguintes áreas:

(1) Sala de atendimento ao público: sala para receber a população, prestar esclarecimentos e fazer a triagem dos pedidos de atendimento veterinário;

(2) Sala Administrativa: sala para guarda de documentos, para guarda de arquivo médico e para atividades internas dos servidores;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATEUS MINUZZI FREIRE DA FONTOURA GOMES. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpsc.mp.br, informe o processo 08.2021.00229371-0 e o código 1EF0534C.
Este documento foi gerado pelo usuário 048.***.***-** em 08/12/2021 09:29:37 GMT-03:00
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/1EE9-788E-D2EC-F473 e informe o código 1EE9-788E-D2EC-F473

(3) Sala de Atendimento e Triagem: sala para primeira análise do animal, contendo mesa impermeável, pia de higienização, armário para guarda de equipamentos e de medicamentos, e unidade de refrigeração para vacinas, antígenos e outros medicamentos;

(4) Sala de Apoio (Sustentação): sala para estocagem de medicamentos, de materiais de consumo, de material de limpeza, e de unidade refrigerada exclusiva para conservação de animais mortos e resíduos biológicos;

(5) Sala de Esterilização: sala para antissepsia, lavagem, secagem e esterilização de materiais, assim como atividades congêneres;

(6) Sala de Cirurgia: sala com mesa cirúrgica, com equipamentos para anestesia, com mesa auxiliar, com equipamentos de monitoramento do animal, entre outros;

(7) Sala de Internação: sala com mesa impermeável, com pia de higienização, com ambiente para higienização do paciente, com baias para acomodar os animais, com armário para guarda de medicamentos e com sistema de aquecimento para os pacientes, com 5 a 10 espaços individuais;

(8) Área livre: área aberta para os animais serem soltos e se movimentarem durante o dia;

(9) Espaço de isolamento exclusivo: sala para isolar animais com doenças infecciosas ou contagiosas, com 5 a 10 espaços individuais;

(10) Sala para tratamento pós-cirúrgico: sala para acolher animais no período pós-cirúrgico e pós-internação, com 5 a 10 espaços individuais.

Cláusula 9ª. Justificadamente, as exigências da cláusula acima poderão ser modificadas por consenso do Município e do Ministério Público.

Parágrafo único. Por motivo justo, entendem-se razões técnicas relacionadas à engenharia, à arquitetura e à medicina veterinária.

Cláusula 10ª. As mudanças não poderão desvirtuar o objeto do acordo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATEUS MINUZZI FREIRE DA FONTOURA GOMES. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpsc.mp.br, informe o processo 08.2021.00229371-0 e o código 1EE0534C.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATEUS MINUZZI FREIRE DA FONTOURA GOMES. Para conferir o original, acesse o site https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/1EE9-788E-D2EC-F473 e informe o código 1EE9-788E-D2EC-F473
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/1EE9-788E-D2EC-F473 e informe o código 1EE9-788E-D2EC-F473

Cláusula 11ª. Se o Ministério Público aceitar o projeto, o juiz homologará a primeira etapa do acordo.

§1º. Se o Ministério Público não aceitar o projeto, o juiz irá dirimir a controvérsia entre as partes.

Cláusula 12ª. O prazo da próxima etapa será contado a partir da decisão judicial que homologar o projeto ou, no caso de divergência, da data em que o juiz dirimir a controvérsia.

2.2 DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Cláusula 13ª. A segunda etapa do acordo será focada na execução dos atos necessários para implementar o Centro de Reabilitação Animal.

§1º. No final de cada prazo, o Município prestará contas por petição nos autos.

§2º. Nas cláusulas indeterminadas, as partes irão se guiar pela boa-fé objetiva.

§3º. Se permanecer dúvida sobre o cumprimento de cláusula indeterminada e as partes não entrarem em consenso, o juiz irá dirimir a controvérsia e decidir qual a medida mais adequada para atingir os objetivos do acordo.

2.2.1 DA AFETAÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula 14ª. No prazo de 120 (cento e vinte) dias, o Município irá afetar o imóvel, que será o mesmo apresentado com o projeto, para a finalidade específica de servir como Centro de Reabilitação Animal.

2.2.2 DA CRIAÇÃO E REMANEJAMENTO DE CARGOS

Cláusula 15ª. No prazo de 6 (seis) meses, o Município irá definir a estrutura de pessoal para trabalhar no Centro de Reabilitação Animal.

Parágrafo único. A estrutura de pessoal poderá incluir agentes públicos (servidores públicos), terceirizados, estagiários e outros.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATEUS MINUZZI FREIRE DA FONTOURA GOMES. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpsc.mp.br, informe o processo 08.2021.00229371-0.0.0.código 1E0E34C, para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/1EE9-788E-D2EC-F473 e informe o código 1EE9-788E-D2EC-F473

Cláusula 16ª. A estrutura de pessoal conterá, no mínimo, 1 (um) médico veterinário para o Centro de Reabilitação Animal, que poderá ser servidor público ou agente terceirizado.

§1ª. O profissional exercerá suas funções exclusivamente no Centro de Reabilitação Animal e terá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

§2ª. Preferencialmente, o profissional terá especialidade na área cirúrgica e na clínica de pequenos animais.

Cláusula 17ª. O Município se compromete a adotar todas as medidas para, no mesmo dia da inauguração da obra, ter a equipe do Centro de Reabilitação Animal pronta para trabalhar.

Parágrafo único. Na cláusula acima, compreendem-se atos como o encaminhamento de leis para criação de cargos, a celebração de concurso público e outros atos que sejam necessários a esse fim.

2.2.3 DA DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA USO DO SERVIÇO

Cláusula 18ª. O Centro de Reabilitação Animal atenderá apenas os animais domésticos que se enquadrem em uma das três hipóteses:

I - animal cujo tutor seja pessoa carente;

II - animal de rua;

III - animal resgatado em situação de maus tratos.

Parágrafo único. O Município definirá, por lei ou ato administrativo, o conceito de "pessoa carente" para o fim de uso dos serviços do Centro de Reabilitação Animal

Cláusula 19ª. O Centro de Reabilitação só atenderá animais de pessoas que residam em São Lourenço do Oeste/SC.

Parágrafo único. O Município definirá, por lei ou ato administrativo, os meios para comprovação de residência em São Lourenço do Oeste/SC.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATEUS MINUZZI FREIRE DA FONTOURA GOMES. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpsc.mp.br, informe o processo 08.2021.00229371-0 e o código 1EE0534C.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATEUS MINUZZI FREIRE DA FONTOURA GOMES. Para conferir o original, acesse o site https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/1EE9-788E-D2EC-F473 e informe o código 1EE9-788E-D2EC-F473
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/1EE9-788E-D2EC-F473

Cláusula 20ª. O Centro de Reabilitação não servirá para atendimento de animais de grande porte da zona rural.

Cláusula 21ª. O prazo para estabelecer as regras da cláusula 18ª, parágrafo único (pessoa carente), e cláusula 19ª, parágrafo único (prova de residência), é de 1 (um) ano.

2.2.4 DA EXECUÇÃO DA OBRA

Cláusula 22ª. O Município se compromete a executar a obra no prazo total de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. O prazo poderá ser prorrogado por mais 2 (dois) anos desde que a demora não tenha decorrido por culpa do próprio Município.

Cláusula 23ª. O prazo de 2 (dois) anos compreende desde o início da licitação, ou procedimento equivalente, até o término da construção.

Cláusula 24ª. No período de 2 (dois) anos, o Município deverá atualizar o andamento a cada 3 (três) meses.

Cláusula 25ª. Se, ao final do prazo de 3 (três) meses, os trabalhos não tiverem evoluído sem motivo justo, o Município ficará sujeito à multa.

Parágrafo único. No caso de divergência, o juiz decidirá se a demora do Município é justificável.

3 DO DESCUMPRIMENTO

Cláusula 26ª: Pelo descumprimento de qualquer cláusula, o Município ficará sujeito a multa diária de R$ 1.000,00 (mil reais) a ser revertida para o Fundo de Reconstituição de Bens Lesados (FRBL).

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 27ª: O presente ajuste entrará em vigor com a homologação judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATEUS MINUZZI FREIRE DA FONTOURA GOMES. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpsc.mp.br, informe o processo 08.2021.00229371-0 e o código 1EF0E34C.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATEUS MINUZZI FREIRE DA FONTOURA GOMES. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpsc.mp.br, informe o processo 08.2021.00229371-0 e o código 1EE9788E-D2EC-F473
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/1EE9-788E-D2EC-F473 e informe o código 1EE9-788E-D2EC-F473

Por estarem compromissados, firmam este Termo de Acordo, que terá eficácia de título executivo judicial após a respectiva homologação, nos termos do art. 487, inciso III, alínea "b)", e 515, inciso II, do Código de Processo Civil.

É o acordo entre as partes.

São Lourenço do Oeste, 3 de dezembro de 2021.

[assinado digitalmente]

MATEUS MINUZZI FREIRE DA FONTOURA GOMES

Promotor de Justiça

RAFAEL CALEFFI:02643796918

Assinado de forma digital por RAFAEL CALEFFI:02643796918
Dados: 2021.12.03 11:39:46 -03'00'

RAFAEL CALEFFI

Prefeito do Município de São Lourenço do Oeste/SC

ELISABETH REDIVO:03606803990

Assinado de forma digital por ELISABETH REDIVO:03606803990
Dados: 2021.12.03 12:30:22 -03'00'

ELISABETH REDIVO

Procuradora-Geral do Município

OAB/SC 21.317

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATEUS MINUZZI FREIRE DA FONTOURA GOMES. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpsc.mp.br, informe o processo 08.2021.00229371-0 e o código 1EE9788E. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/1EE9-788E-D2EC-F473 e informe o código 1EE9-788E-D2EC-F473

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1EE9-788E-D2EC-F473

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 06/07/2023 16:49:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/1EE9-788E-D2EC-F473